



Políticas Públicas em Saúde e Segurança do Trabalhador (SST) na Previdência Social: como vencer a guerra dos acidentes, doenças e mortes no Trabalho

Remígio Todeschini
Diretor de Saúde e Segurança Ocupacional da SPS/MPS

“A capacidade de derrotar o inimigo significa tomar a ofensiva” (Sun Tzu)¹

1. Introdução

Com o recente advento do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional, na Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPS/MPS, necessitamos discutir políticas na área de Saúde e Segurança do Trabalhador – SST, visando enfrentar o grave problema dos acidentes, doenças e mortes no Brasil, com reflexos pesados tanto sobre nossos trabalhadores quanto sobre o custo dos benefícios previdenciários acidentários.²

O presente texto busca fazer uma breve reflexão sobre papel da Previdência Social brasileira nesse contexto e, ao mesmo tempo, mostrar os rumos internacionais nessa matéria, com a recente Convenção 187 da OIT, que determinou aos países membros estabelecer políticas e programas eficazes que fortaleçam a cultura preventiva em matéria de SST. A matéria de SST tem um papel primordial no presente e futuro da Previdência Social, como enfatizado pela Secretaria de Políticas de Previdência Social ao longo do Fórum Nacional de Previdência Social.

Para isso, apresentaremos o quadro dos principais problemas enfrentados no Brasil, a partir do Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho da Previdência Social (AEAT/MPS), em sua edição de 2005, apontando a incidência de acidentes, doenças e mortes em alguns setores econômicos.

Chamaremos também a atenção para os desafios que precisamos enfrentar com a grande novidade da implantação do Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário (NTEP) e o Fator Acidentário de Prevenção, que vem substituir os graus de risco estáticos de 1%, 2% e 3% do Seguro Acidente do Trabalho (SAT).

Há diversos desafios colocados, com várias propostas de ações no presente e futuro, buscando reforçar a política integrada do Governo nessa área e fortalecer, com isso, instrumentos que venham reforçar uma política nacional de Segurança e Saúde do Trabalho e a cultura da prevenção, a começar pela Comissão Tripartite de Saúde e Segurança do Trabalho entre os Ministérios da Previdência, Trabalho e Saúde.

Enfim, nosso principal desafio é sermos permanentemente ofensivos na guerra de combate aos acidentes, doenças e mortes no Trabalho.

2. Antecedentes nacionais e internacionais

¹ SUN, Tzu. *A arte da guerra*. Tradução de José Sanz. 31ª. edição. Rio de Janeiro: Record, 2003. p. 29

² Os custos decorrentes dos acidentes do trabalho e aposentadorias especiais, diretos e indiretos em 2007, foram estimados em 42 bilhões.



A História da Previdência, em alguma medida, se confunde com as batalhas permanentes dos trabalhadores e gestores públicos para dar proteção aos trabalhadores no campo de SST, com a reparação pecuniária temporária ou permanente, quer seja através dos benefícios de aposentadoria por invalidez, pensão por morte, auxílio-doença, auxílio-acidente ou auxílio suplementar, para os trabalhadores urbanos ou rurais. A própria legislação de proteção acidentária, com o Decreto Legislativo nº 3724, de 15 de janeiro de 1919, é precursora da Lei Eloy Chaves de 1923, que criou a Previdência Social no Brasil.

Desde a criação da OIT, concomitante a nossa primeira lei de proteção acidentária, tivemos várias convenções e recomendações em matéria de SST. As recomendações 03 e 04 de 1919 preocupavam-se com os riscos químicos advindos da contaminação do Anthrax (Recomendação nº 3) e do chumbo (Recomendação nº 4). Até junho de 2007, tivemos até o momento 19 Convenções e 27 Recomendações da OIT que versam sobre Saúde e Segurança do Trabalho. Tais regras da OIT delineiam as Políticas Gerais em SST, como também se referem a riscos específicos ou estabelecem algumas regras e recomendações de proteção específica para alguns setores econômicos de maior acidentalidade, mortalidade ou morbidade no trabalho. São regras e instrumentos valiosos na ofensiva de combate aos acidentes e doenças do trabalho.

A fundamentação normativa internacional da OIT propiciou o surgimento de uma legislação específica de proteção no trabalho através do capítulo V da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) em 1943³ e o surgimento das várias Normas Regulamentadoras⁴ em matéria de SST. Tais normas tratam, entre outros, da inspeção prévia (estabelecendo exigências em matéria de SST), do dimensionamento dos serviços de medicina e segurança nas empresas (SESMT), da organização de Comissões Internas de Prevenção de Acidentes – CIPA, de normas específicas para o enfrentamento dos riscos físicos, químicos e biológicos, além das normas relativas a setores econômicos de maior acidentalidade e das novas doenças surgidas no setor de serviços.

É bom ressaltar que as normas constitucionais e infraconstitucionais em matéria de SST, e a legislação previdenciária e de trabalho, foram fruto da pressão social dos trabalhadores, dos ideais socialistas e do intenso processo de negociações dos trabalhadores junto aos setores governamentais e empresariais.

Há três Ministérios com atribuições específicas em SST: o da Saúde, o da Previdência, e o do Trabalho e Emprego, sendo que o Ministério do Trabalho e Emprego, além da Secretaria de Inspeção do Trabalho, tem a Fundacentro como órgão de pesquisas e estudos em SST. São eles os envolvidos no passado recente com as políticas de SST.

Em 1997, foi criado, por meio da Portaria Interministerial MT/MS/MPAS nº 7, de 25 de julho, o Grupo Executivo Interministerial em Saúde do Trabalhador (GEISAT). O mesmo grupo foi reativado pelas Portarias Interministeriais nº 153 de 13 de fevereiro de 2004 e nº 1.009 de 17 de setembro de 2004, tendo como principais atribuições propor ações integradas em matéria de SST sob coordenação do Ministério da Previdência Social. Um dos trabalhos do Grupo Interministerial foi a construção do Plano Nacional de Saúde e Segurança do Trabalho (PNSST), que foi submetido a consulta pública pela Portaria Interministerial nº 800, publicada no D.O.U de 05 de maio de 2005, além de ser referendado

³ Capítulo V da CLT está na íntegra compreendendo os arts. 154 a 233 no site: www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-lei/De15452.htm

⁴ Existem atualmente 33 Normas Regulamentadoras Gerais e 5 Normas regulamentadoras rurais. Tais normas encontram-se no site do Ministério do Trabalho e Emprego: www.mte.gov.br/seg_sau/leg_normas_regulamentadoras.asp

EXPEDIENTE: *Ministro da Previdência Social: José Pimentel • Secretário Executivo: Carlos Eduardo Gabas • Secretário de Políticas de Previdência Social: Helmut Schwarzer • Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: João Donadon • Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Delúbio Gomes Pereira da Silva • Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários: Luis Henrique da Silva de Paiva • Corpo Técnico: Edvaldo Duarte Barbosa, Emanuel de Araújo Dantas e Graziela Ansiliero* Edição e Distribuição: *Juliana Gonçalves Teles Costa.*

O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social - MPS, de responsabilidade da Secretaria de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na internet no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: *Ministério da Previdência Social • Secretaria de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco "F" - 7º andar, sala 750 • 70.059-900 - Brasília-DF
Tel. (0XX61) 3317-5011. Fax (0XX61) 3317-5408 • e-mail: cgep@previdencia.gov.br*



PREVIDÊNCIA SOCIAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

pelo Conselho Nacional de Previdência Social.

As diretrizes e estratégias do PNSST ⁵ são um instrumento importante nas ações e planos de trabalho para combatermos com efetividade os acidentes e doenças do trabalho, estando expressas em seis pontos:

- 1) busca da universalização das ações de SST;
- 2) harmonização das normas e articulação de ações na proteção e reparação da saúde do trabalhador;
- 3) precedência das ações de prevenção sobre as de reparação;
- 4) estruturação de uma rede integrada de informações em saúde do trabalhador;
- 5) capacitação e educação continuada em SST;
- 6) agenda integrada de estudos e pesquisas em SST.

Uma das ações primordiais da Previdência Social foi a criação do Fator Acidentário de Prevenção (FAP), a partir da Lei nº 10.666 de 08/05/2003. Essa Lei veio dar guarida à metodologia que criou o Nexo Técnico Epidemiológico – NTEP, por meio de duas Resoluções do Conselho Nacional de Previdência Social (CNPS) (nº 1.236, de 10 de maio de 2004, e nº 1.269, de 21 de fevereiro de 2006), para a aplicação daquela metodologia por setor econômico e por empresa que tivessem maior ou menor incidência de benefícios por incapacidade. Com a Lei 11.430, de 27 de dezembro de 2006, e o Decreto 6.042, de 12 de fevereiro de 2007, implementou-se a partir de abril de 2007, por meio da Instrução Normativa do INSS nº 16, de 27 de março, o NTEP individual no sistema médico pericial do INSS. A partir de então, os registros de doenças laborais cresceram cerca de 3 vezes em relação aos períodos anteriores. Isto veio confirmar a suspeita de elevada subnotificação da Comunicação de Acidente do Trabalho – CAT. O estabelecimento do FAP, por meio do NTEP, é um avanço sem precedentes no campo previdenciário no Brasil, cientificamente mais avançado do que a mera emissão da CAT e do simples diagnóstico médico. Estabelece-se com justiça e novo cálculo atuarial a distribuição dos custos da geração de acidentes, doenças e mortes no Brasil a cada um dos empregadores, conforme o comando constitucional vigente em seu art. 7º, inciso XXVIII, estabelecendo que o Seguro Acidente do Trabalho seja custeado pelo empregador. É um instrumento valioso que premia aquelas empresas que investem em prevenção e penaliza as que não investem em prevenção por contribuírem com o aumento de custos da Previdência Social no Brasil.

Ressalte-se o papel importante das Conferências Nacionais de Saúde do Trabalhador (1ª Conferência, realizada em 1986; a 2ª Conferência, realizada em 1994; e a 3ª Conferência, realizada em novembro de 2005). A 3ª Conferência ressaltou, em suas 362 resoluções, três grandes eixos:

- I – busca de respostas específicas de como garantir a integração e transversalidade das ações em Saúde do Trabalhador;
- II - a incorporação das políticas de Saúde do Trabalhador no desenvolvimento sustentável do país;
- III – e como efetivar e ampliar um maior controle social em Saúde do Trabalhador.⁶

Em âmbito internacional, a Convenção da OIT nº 187, nos ajudará como marco promocional importante da segurança e saúde no trabalho, fruto da 95ª Conferência Internacional do Trabalho, de junho de 2006, que está em processo de ratificação pelo Governo brasileiro.⁷ Essa Convenção conclama os países dentro da Agenda do Trabalho Decente, a

⁵ PNSST encontra-se na íntegra no site do Ministério do Trabalho e Emprego: www.mte.gov.br/seg_sau/default.asp

⁶ As Resoluções da 3ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador estão disponíveis no site: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/relatorio_final.pdf

⁷ A convenção 187 da OIT pode ser encontrada na íntegra no site: <http://www.ilo.org/ilolex/cgi-lex/convds.pl?C187>. As consultas nacionais da Convenção foram feitas tanto na Comissão Tripartite Paritária Permanente (CTPP) do Ministério do Trabalho e Emprego em dezembro de 2006 e a Comissão Tripartite de Relações Internacionais (CTRI) em março de 2007. A previsão é que a Convenção esteja ratificada pelo Brasil até julho de 2008.

fortalecer o desenvolvimento econômico e social, por meio:

I - da promoção de um ambiente de trabalho seguro e saudável mediante a elaboração de uma Política Nacional em SST (art. 3º).

II - do estabelecimento, manutenção e desenvolvimento de um Sistema Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho de forma tripartite (art. 4º)

III - da elaboração, da aplicação e do controle de um Programa Nacional de Segurança e Saúde, promovendo o desenvolvimento de uma cultura nacional de prevenção em matéria de segurança e saúde (art. 5º).

Por último, como experiência internacional importante no combate aos acidentes e doenças do trabalho, foi criada, em 1994 a Agência Européia para a Segurança e Saúde no Trabalho (EU-OSHA)⁸ para recolher e partilhar os estudos, pesquisas e informações regionais em SST, ultrapassando os recursos e conhecimentos existentes num único Estado-membro ou numa instituição.

3. Desafios estratégicos atuais: Fórum Nacional de Previdência Social (FNPS) e as Políticas de Saúde e Segurança no Trabalho .

A expectativa de vida no Brasil cresce e há necessidade de reduzirmos o elevado número de afastamentos decorrentes dos acidentes de trabalho, por meio de uma ofensiva do Ministério da Previdência Social e dos demais órgãos do governo.

Na 1ª reunião do FNPS⁹ em abril de 2007, foram expostas projeções demográficas e de expectativa de vida da população brasileira, elaboradas por técnicos da Diretoria de Pesquisa do IBGE. Segundo essas projeções, a expectativa de vida ao nascer crescerá de 72,3 anos para ambos os sexos (Tábua de mortalidade 2006) para 81,3 anos no ano de 2050. Os crescimentos intermediários decenais dessa expectativa são respectivamente: 2010 de 73,4 anos; 2030 78,2 anos e em 2040 teremos a expectativa de 80 anos.¹⁰

Na primeira sistematização do FNPS (6ª reunião), em 21 de maio de 2007, foi enfatizado pela Secretaria de Políticas e Previdência Social, através do Quadro da Sustentabilidade do Contrato de Gerações da Previdência Social¹¹ a estratégia fundamental da Previdência nos próximos decênios de aprofundar as políticas de SST e da Prevenção de doenças devido a permanência maior dos trabalhadores em seus ambientes de trabalho, pois a persistência de ambientes insalubres, penosos e perigosos não contribuíram para o bem estar no trabalho e conseqüentemente teremos gastos cada vez mais elevados de afastamentos do trabalho.

Na 7ª reunião do FNPS, em 19 de junho de 2007, na exposição feita pela Secretaria de Políticas de Previdência Social frente a diversas simulações do custo da Previdência Social em relação ao PIB até 2050, foi enfatizada a importância de estabelecer uma estratégia ofensiva frente ao auxílio-doença e benefícios de invalidez, benefícios cujo o custo apresentou significativo crescimento na última década, mediante programas e ações visando à redução da probabilidade de entradas em benefícios por invalidez e sucesso na gestão do auxílio-doença via prevenção e reabilitação. Uma das simulações de longo prazo da SPS/MPS tratou justamente da redução das emissões do auxílio-doença. Partiu do cenário básico (atual) para reduzir as emissões de auxílio-doença para 1,5 milhão de benefícios anuais para 1 milhão até 2011, mantendo-se posteriormente constante este estoque até 2050. Previu-se redução na

⁸ Site da Agência Européia de SST: <http://www.osha.europa.eu>

⁹ O Fórum Nacional de Previdência Social (FNPS) foi criado pelo Decreto 6019 de 22 de janeiro de 2007 reunindo trabalhadores, empresários, aposentados e órgãos do governo para discutir o aperfeiçoamento e sustentabilidade previdenciária. As informações relativas do FNPS estão contidas no site: www.previdencia.gov.br/pg_secundarias/previdencia_social_forum.asp

¹⁰ 1ª. Reunião do FNPS. Exposição feita pelos técnicos do IBGE Juarez de Castro Oliveira; Fernando R.P.C e Albuquerque e Ivan Braga Lins. *Projeção da População do Brasil por sexo e idade para o período 1980-2050 – Revisão 2004*. págs. 36 e 37. Texto integral disponível em: www.previdencia.gov.br/docs/forum/metodologia_ibge.pdf

¹¹ 6ª. Reunião do FNPS (21/05/2007). Exposição feita por Helmut Schwarzer, Secretário de Políticas de Previdência Social. *Sustentabilidade do Contrato de Gerações da Previdência Social*. O quadro desta exposição está disponível em www.previdencia.gov.br/docs/forum/Sustentabilidade.pdf

necessidade de financiamento do Regime Geral de Previdência Social, em 2050 de 5,21% para 4,57% do PIB.¹²

A simulação 3 desse mesmo estudo, com a redução de 20% da probabilidade de benefícios por invalidez confirmada nos primeiros dez anos, ou seja até 2017, teremos a redução do custo previdenciário de um cenário base de 5,21% em 2050 para 4,86% em relação ao PIB.

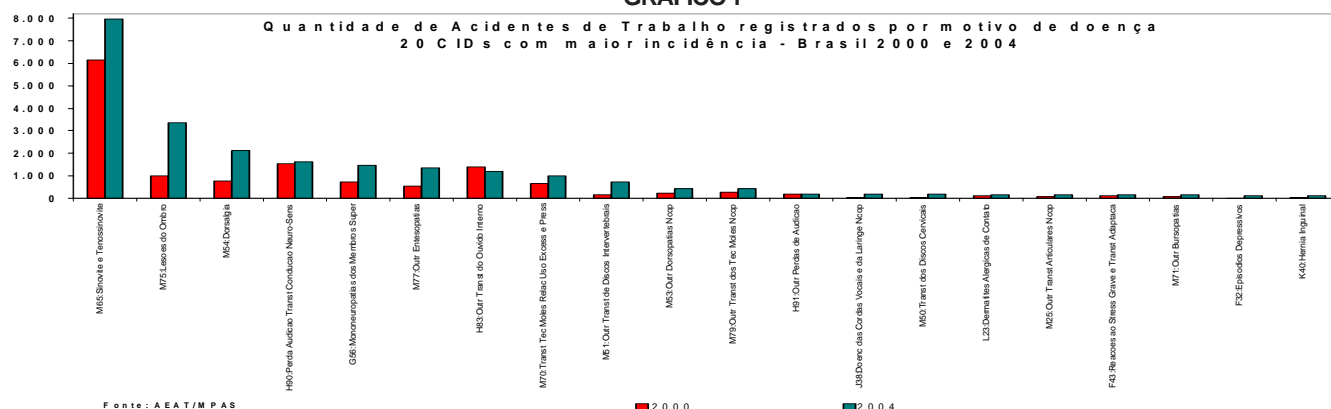
4. Principais Problemas a serem enfrentados no campo de batalha contra os acidentes, doenças e mortes no trabalho.

As prioridades do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional foram estabelecidas por meio de uma seleção de alguns setores econômicos de maior taxa de acidentes ou de mortalidade a partir das estatísticas do AEAT/MPS/MPS e do MTE. Essa seleção foi feita por classes da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 1.1), verificando a incidência de acidentes e doenças do trabalho pela Classificação Internacional de Doenças (CID) e selecionando os públicos por faixa etária. Novas prioridades serão agregadas na medida em que tivermos consolidado o banco de dados do recém implantado sistema do Nexo Técnico Epidemiológico.

– Doenças e Partes do corpo atingidas:

- *Ler/Dort*. Do total de 30.334 doenças do trabalho registradas em 2005, temos 13.790 doenças relacionadas com as CIDs M54, M65 e M75, sendo 45,46% do total de doenças no Brasil. A prevalência das Lesões por Esforços Repetitivos – LER e Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho – DORT decorre da organização atual do trabalho que exige cada vez mais metas e produtividade, não levando em conta os limites físicos e psicossociais dos trabalhadores. A intensificação do trabalho, aumento real de jornadas, prescrição rígida de procedimentos, alta demanda de movimentos repetitivos, ausência e impossibilidade de pausas espontâneas, necessidade de permanência em determinadas posições por tempo prolongado, atenção para não errar e submissão a monitoramento de cada etapa dos procedimentos, além do mobiliário, equipamentos e instrumentos que não propiciam conforto são fatores de riscos determinantes da ocorrência de Ler/Dort. A incidência de registros de Ler/Dort está crescendo, mesmo porque até o presente momento a subnotificação é, aparentemente, grande. Vendo o Gráfico 1, temos um crescimento das primeiras três maiores incidências de doenças do trabalho relacionadas a Ler/Dort de 110% entre 2000 e 2004. A Ler perpassa a maioria dos setores econômicos: financeiro; alimentação; vestuário; metalúrgico; transporte; farmacêutico, entre outros. O Gasto de benefícios entre 2000 a 2005, somente no setor bancário, segundo a SPS/MPS, foi de R\$ 981,43 milhões, com 25.080 doentes registrados.¹³ Esses números poderão ser ainda maiores graças à nova sistemática do Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário – NTEP: já num primeiro levantamento comparativo do primeiro semestre de 2007, entre os casos de CAT e o NTEP, esse crescimento foi de 10 vezes em relação à Tenossinovite e à Sinovite.

GRÁFICO 1



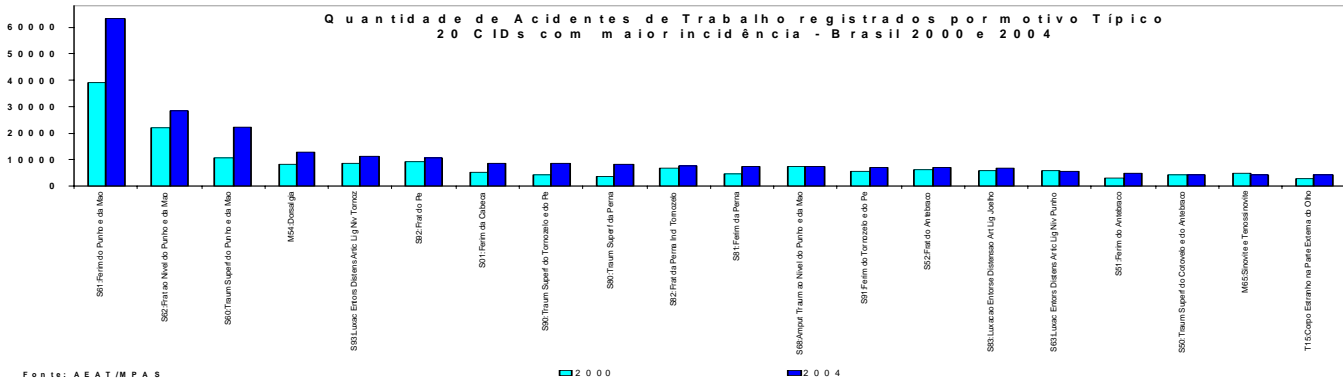
– *Partes do corpo atingidas*: Ferimentos/Fraturas/Traumatismo de punho e mãos. Em 2005 tivemos, nas três Classificações Internacionais de Doença (S60, S61 e S62), 129.151 acidentes típicos, ou seja, 26,6% de todos os

¹² 7ª. reunião do FNPS (19/06/2007). Exposição feita por Helmut Schwarzer, Secretário de Políticas de Previdência Social. *Regime Geral de Previdência Social: Projeções de longo Prazo*. Brasília, Junho de 2007. A exposição está disponível no site: www.previdencia.gov.br/docs/forum/Projecoes-2007a2050-Forum-19062007.ppt

¹³ *Folha de São Paulo*. 29 de abril de 2007. Caderno Dinheiro B8. Título: País gasta R\$ 981 mi com LER em bancários.

acidentes registrados. No Gráfico 2, há a demonstração do crescimento desta incidência em 63,3% na relação entre 2000 para 2004. Segundo a FUNDACENTRO, boa parte desses acidentes é decorrente de uma série de máquinas e equipamentos sem proteção, como: serra circular de fita e tupa; motosserras; cilindro de massas; injetoras de plástico; prensas mecânicas e similares máquinas agrícolas e florestais. Esses riscos estão presentes no setor rural, em parte da Indústria de Transformação, serviços prestados às empresas, transporte e comércio.

GRÁFICO 2

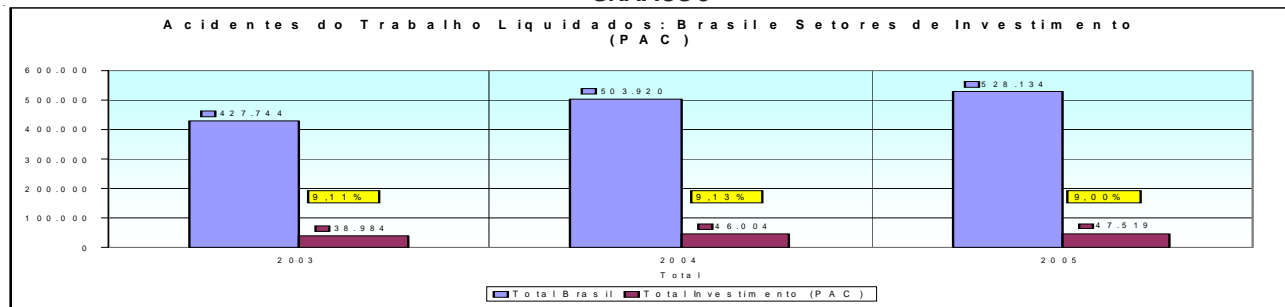


– **Setores Econômicos:**

– *Setores de investimento do PAC*

O Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), lançado pelo Presidente Lula em 22 de janeiro de 2007, previu para os próximos 4 anos investimentos da ordem de 503,9 bilhões nos setores de infra-estrutura energética, infra-estrutura social e urbana e infra-estrutura logística. Os diversos setores econômicos envolvidos no PAC tiveram nos últimos três anos, de 2003 a 2005, um número significativo na participação geral dos acidentes de trabalho, cerca de 9%, conforme se vê no Gráfico 3. No mesmo período, os óbitos ocorridos decorrentes dos acidentes foram de 543 casos em 2003, 513 casos em 2004 e 557 casos em 2005, ou seja, uma participação relativa em relação ao total de óbitos registrados no Brasil de 20,46% a 20,57%. Boa parte dos riscos existentes nestes setores se encontra na área da construção civil (quedas; choques elétricos; soterramentos; radiações; máquinas sem proteção, entre outros).

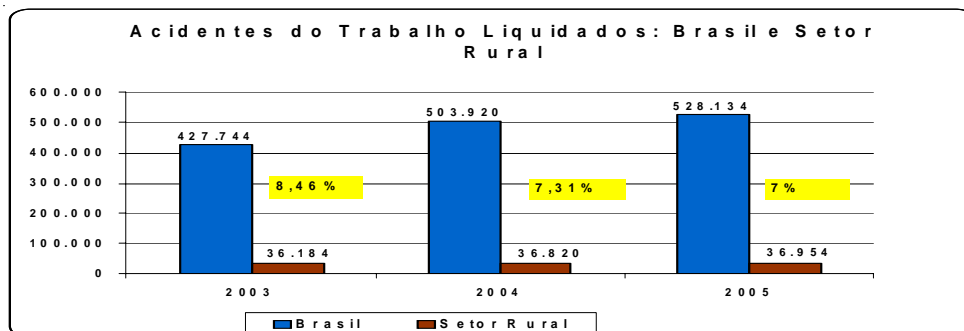
GRÁFICO 3



- **Setor Rural e setor Sucro-Alcooleiro**

É um setor de grande informalidade, e os trabalhadores registrados com carteira profissional, segundo a RAIS 2005, são 1.354.947. São inúmeros os riscos enfrentados pelos trabalhadores rurais: escoriações por manuseio de materiais; poeiras; ergonômicos; impactos de objetos; radiações solares; equipamentos cortantes; dermatológicos; agrotóxicos; biológicos (animais peçonhentos); peças móveis de máquinas, entre outros. A participação deste segmento no total de acidentes de trabalho liquidados recuou de 8,46% em 2003 para 7% em 2005 conforme Gráfico 4. A taxa de mortalidade é elevada no setor rural, sendo de 9,27% no ano de 2005, em relação ao número total de mortes no trabalho liquidadas pela Previdência Social no Brasil. Tem crescido significativamente a taxa de mortalidade no setor de Exploração Florestal, cerca de 64,38 em relação à Taxa Total Brasil, de 10,75 em 2005, e do cultivo de soja, que cresceu de 47,30, em 2004, para 73,14, em 2005. As taxas de incidência de acidentes do trabalho no setor sucro-alcooleiro, que compreende o cultivo de cana de açúcar, usinas de açúcar, refino e moagem de açúcar e produção de álcool, variaram de 47,17 a 75,14, sendo de 2,4 a 3,8 vezes maiores que a taxa de acidentes no Brasil (de 19,51).

GRÁFICO 4

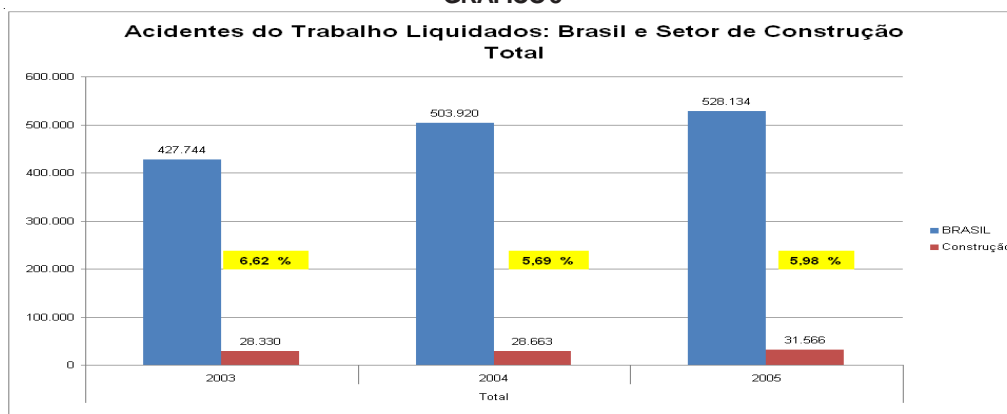


Fonte: AEAT/MPS.

- Setor de Construção Civil

A construção Civil apresenta um quadro permanente de elevadas taxas de mortalidade. É persistente número de óbitos neste segmento, em torno de 11,2% em relação ao total de número de mortes, tendo como causas principais: quedas, soterramentos e choques elétricos. É na construção de edifícios e obras de engenharia civil onde estão concentrados cerca de 73% dos acidentes típicos e óbitos, segundo os dados do Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho do Ministério da Previdência Social.

GRÁFICO 5



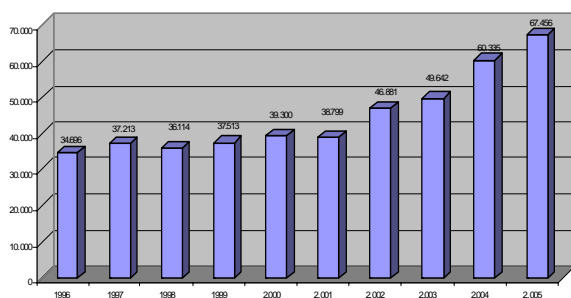
Fonte: AEAT/MPS.

- Setor de Transporte e Acidentes de Trajeto

É crescente o número de acidentes de trajeto registrados conforme vemos no Gráfico 6. Em 2002, tivemos 46.881 acidentes e, em 2005, foram registrados 67.456 acidentes. Cresceram os riscos decorrentes da locomoção dos trabalhadores nos espaços urbanos e rodovias, devido a problemas de conservação de vias, deficiência dos transportes coletivos, sinalização insuficiente, assaltos, alcoolismo, entre outros riscos. A participação relativa dos acidentes mortais em todo o setor de transporte tem crescido anualmente e encontra-se em 15,44% na relação total das mortes de trabalho no Brasil conforme Gráfico 7.

GRÁFICO 6

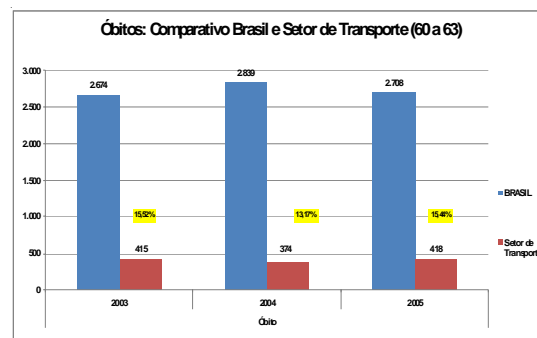
Acidentes de trabalho registrados por motivo de Trajeto



Fonte: Acidentes de Trabalho - Anuário Estatístico/MPS

GRÁFICO 7

Óbitos: Comparativo Brasil e Setor de Transporte (60 a 63)



Fonte: AEAT/MPS.



– Setor de Alimentos e Bebidas

O Gráfico 8 mostra uma participação relativa bastante elevada do setor no número total de acidentes do trabalho liquidados, cerca de 8,63%. Também é significativa a participação relativa das doenças do trabalho neste setor, cerca de 6,64%, ou seja, 2.015 doenças registradas do total nacional de 30.334 doenças do trabalho. O que mais chama atenção na taxa de incidência de acidentes, segundo o AEAT /MPS de 2005, são os subsetores de refino e moagem de açúcar, com índice de 75,14; produção de óleos vegetais em bruto, com índice de 77,71; refino de óleos vegetais, com índice de 64,21; abate de reses, preparação de produtos de carnes, com índice de 61,55. Tais índices são de 3,15 a 4,0 vezes maiores que índice nacional.

- Setor Químico e Petróleo

É um setor com um número significativo de riscos no ambiente de trabalho, que vão das possibilidades de intoxicações, devido à utilização de produtos químicos, até o risco de explosões decorrentes dos chamados acidentes de grandes proporções. Há uma participação importante desse setor no número de acidentes de trabalho liquidados, de 4,79% em relação ao número de acidentes totais em âmbito nacional (Gráfico 9). O número de doenças do trabalho é significativo, e o registro das mesmas em 2005 no setor químico e de petróleo foi de 1.792 casos. O sub-setor de fabricação de artigos de borracha e plástico apresentou o maior número de doenças, 956, no ano de 2005.

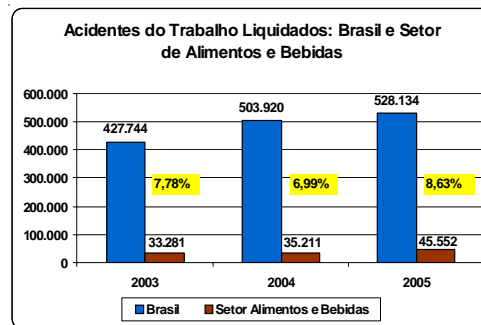
- Setor de Fabricação de Veículos e outros Transportes

Nesse setor, em 2005, houve 21.161 acidentes, representando 4,01% da participação em relação ao total do número de acidentes liquidados no Brasil (Gráfico 10). Há um crescimento constante na participação no número nacional de Doenças do Trabalho, passando de 4,64% em 2003 para 5,52% em 2005. O que mais chama atenção, devido ao crescimento da produção de fabricação de automóveis, camionetas e utilitários, é a taxa de incidência de acidentes do trabalho ter crescido de 80,13 para 89,40 entre 2004 e 2005. A taxa de incidência de acidentes do trabalho de 2005 do subsetor de fabricação de automóveis é 4,58 vezes maior que o índice nacional de 19,51.

- Setor do Comércio

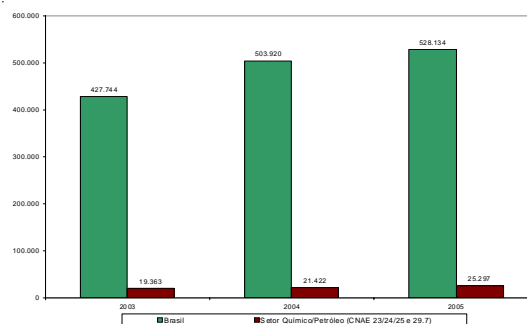
O setor de comércio apresenta 12,47% dos acidentes liquidados em relação ao total nacional em 2005 (Gráfico 11). Os óbitos nesse setor passaram de 17,99% em 2003 para 18,69% em 2005, em relação ao número total de óbitos no Brasil. As doenças do trabalho são significativas, com 3.699 registros, ou seja, 12,19% do total nacional, com uma incidência importante de Ler/Dort.

GRÁFICO 8



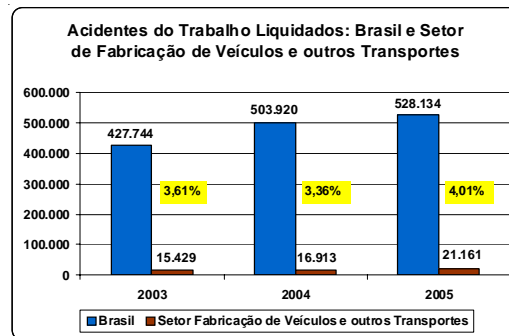
Fonte:AEAT/MPS.

GRÁFICO 9
Total de Acidentes do Trabalho Liquidados, no Brasil e no setor Químico e de Petróleo.



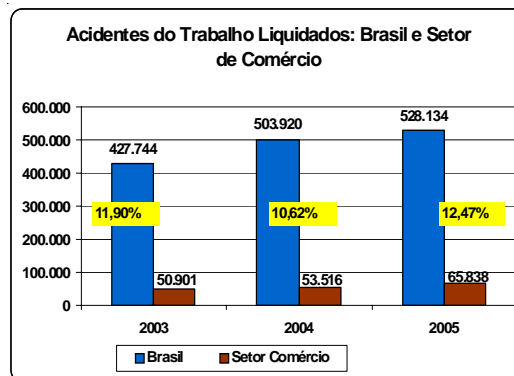
Fonte: AEAT/MPS

GRÁFICO 10



Fonte:AEAT/MPS.

GRÁFICO 11



Fonte:AEAT/MPS.

- Setor Correios e Telecomunicações

Somente o subsetor dos Correios, ou a CNAE – 6411, com 8.095 acidentes, estava em 11º no ranking nacional de maior acidentalidade em 2005. A taxa de acidentes com incidência por 1.000 vínculos cresceu de 69,59 em 2004 para 76,26 em 2005. A taxa de acidentes em 2005, no subsetor Correios, foi 3,9 vezes maior que o índice de 19,51 de todos os setores no Brasil.

- Setor de Intermediação Financeira

A incidência de doenças do trabalho registradas é elevada em relação aos demais setores econômicos. A participação relativa tem crescido nos últimos anos, passando de 9,62% em 2003 para 10,22% em 2005, em relação às doenças do trabalho no Brasil (Gráfico 13). A elevada incidência de doenças refere-se a Ler/Dkort, conforme referido anteriormente neste trabalho. Recordamos que é grande a subnotificação nesse setor, devendo ser desnudada a questão de Ler/Dort com a aplicação gradativa do NTEP.

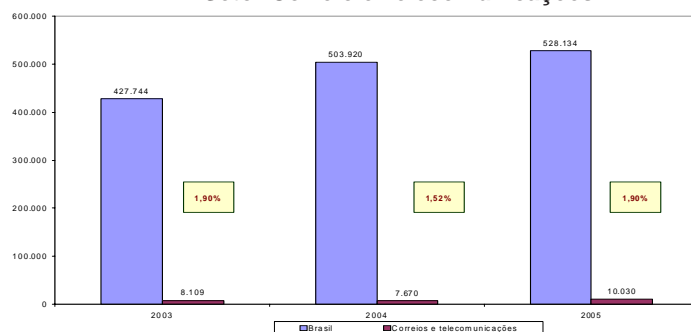
- Setor de Serviços às Empresas

Esse setor apresentou, em 2005, 31.890 acidentes liquidados, ou seja, 6,04% de participação no total de acidentes ocorridos no ano. É significativo o número de mortes nesse setor, que esteve em 9,01% em 2005, ou seja, 244 mortes entre os 2.708 óbitos nacionais. Importante também é o número de doenças do trabalho, conforme Gráfico 14, ou seja, 6,82% da participação no total de 2005, com 2.069 doenças do trabalho, com forte incidência de Ler/Dort.

- Setor de Saúde e Serviços Sociais:

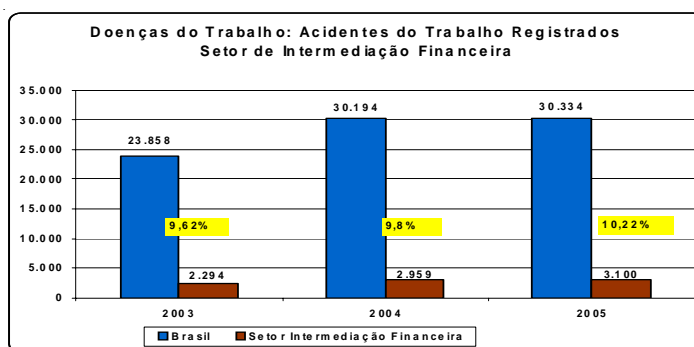
No ranking de subsetores do CNAE em acidentes registrados, as Atividades de Atendimento Hospitalar – CNAE 8511 – estão em 1º lugar no Brasil em 2005, com 28.760 registros. A participação de todo o setor saúde e de serviços sociais é de 37.720 acidentes, representando 7,14% dos acidentes em relação ao total nacional (Gráfico 15). Os principais riscos enfrentados pelos trabalhadores são equipamentos perfuro-cortantes; dermatológicos; biológicos; produtos químicos; stress; radiações ionizantes e substâncias radioativas, entre outros.

GRÁFICO 12
Total: Acidentes do Trabalho Liquidados : Brasil e Setor Correio e Telecomunicações



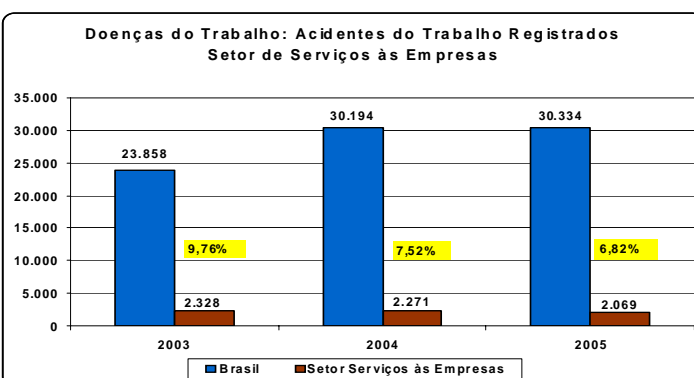
Fonte:AEAT/MPS.

GRÁFICO 13



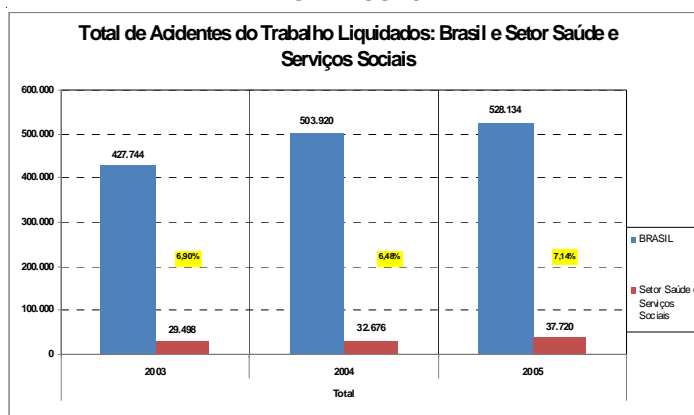
Fonte:AEAT/MPS.

GRÁFICO 14



Fonte:AEAT/MPS.

GRÁFICO 15



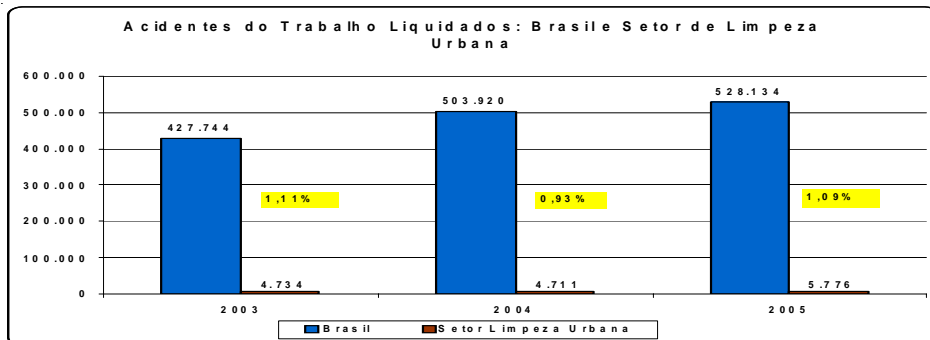
Fonte:AEAT/MPS.



- Setor de Limpeza Urbana

O Setor de Limpeza Urbana, que reúne, segundo a RAIS 2005, 123.009 trabalhadores, apresentou 5.776 acidentes em 2005 (Gráfico 16). No ranking nacional dos subsetores de maior acidentalidade individual, ficou em 16º lugar. A taxa de acidentes é de 55,89 em 2005, ou seja, 2,86 vezes maior que o índice nacional de 19,51.

GRÁFICO 16



Fonte: AEAT/MPS.

- Público mais atingido pelos acidentes do trabalho:

- *Juventude*: Na faixa etária de 16 a 29 anos se concentram a maior parte dos acidentes de trabalho. De 1999 a 2005, passamos de 160.800 a 206.602 acidentes do trabalho registrados nesta faixa etária. Em 1999, 41,50% dos acidentes do trabalho concentravam-se nessa faixa etária – proporção que se manteve constante até 2005 (42,01% de todos os acidentes no País nessa faixa etária).

- *Incapacitados permanentes por acidentes*: Nos últimos 10 anos (de 1996 a 2005), nos deparamos com 151.139 trabalhadores em benefício de aposentadoria por invalidez acidentária. Isto representou para o seguro social previdenciário nos últimos 7 anos R\$ 5,7 bilhões, ou seja 23,2% do total das despesas dos benefícios acidentários emitidos pela Previdência Social, que foi de R\$ 24,5 bilhões.

5. Estratégias e Propostas com programas e ações para vencermos a batalha dos Acidentes, Doenças e Mortes no Trabalho:

- *FAP e NTEP*

Um dos eixos principais em nossa atuação é o aperfeiçoamento da implantação do NTEP e sua metodologia, com um banco de dados com atualização constante das novas doenças do trabalho. Essas informações e a construção de um banco a partir dos dados que surgirem do NTEP devem ser um orientador de ações públicas preventivas, que permita aprimorar as políticas de estado na área. Precisamos estar constantemente atentos à defesa do NTEP, que é um instrumento valioso de combate à subnotificação dos acidentes e doenças do trabalho, e buscar a constante atualização das normas. Outra preocupação é para que predomine na organização interna do INSS uma cultura de aplicação correta do NTEP, o que demandará uma atualização constante, principalmente dos profissionais que atuam na perícia médica.

- Programas e Ações Propostos:

1 – Criação do observatório de estudos e pesquisas para o aperfeiçoamento da aplicação do NTEP, futuras ações preventivas e políticas de estado mais eficazes no combate aos acidentes, doenças e mortes no trabalho (convênio com a UNB);

2 – Atenção constante à Comissão Consultiva de Acompanhamento do NTEP;

3 – Diálogo permanente com os atores sociais, notadamente trabalhadores e empregadores, na aplicação e aperfeiçoamento do NTEP e FAP;

4 – Difusão da cultura correta de aplicação do NTEP junto aos servidores da Previdência Social, com atenção especial para os médicos peritos do INSS;

5 – Aperfeiçoamento da legislação relativa aos acidentes do trabalho, com a introdução da NAST (Notificação de Agravado à Saúde do Trabalhador), entre outros aperfeiçoamentos.

– Programas de prevenção que ajudem no processo de crescimento econômico com segurança

Frente às iniciativas do Programa de Aceleração do Crescimento (**PAC**), é necessário que apresentemos concretamente para a sociedade um programa de ações nacionais e setoriais na área de saúde do trabalhador. Para isso é importante a Comissão Tripartite de Saúde e Segurança do Trabalho, que vem retomar com os atores sociais o antigo Grupo Executivo Interministerial de Saúde do Trabalhador (GEISAT). Essas ações de prevenção auxiliam na sustentabilidade futura da Previdência Social, pois, atuando concretamente em ações preventivas no ambiente de trabalho, estaremos reduzindo conseqüentemente grande parte do adoecimento incapacitante geral dos trabalhadores relacionados ao trabalho que produziu em 2007 um custo de cerca de R\$ 42 bilhões o País. Precisamos estabelecer algumas frentes prioritárias nesta atuação: atenção especial deverá ser dada ao setor de serviços, diante do *boom* da Ler/Dort; coibir o crescente acometimento de acidentados jovens, cerca de 42% (2005) dos acidentados até 29 anos; reduzir drasticamente os acidentes com parte de mãos e punhos, que são 26,6% de todos os acidentes; atenção aos setores onde há maior mortalidade, como construção civil, pois há investimentos significativos do PAC nessa área; necessidade de adotar programas setoriais, conforme demonstrado na seção 4 desse documento, onde se demonstrou haver maiores incidências de acidentalidade, morbidade e mortalidade no trabalho em setores econômicos específicos.

– Programas e Ações Propostas:

1 – Fortalecimento da Comissão Tripartite de Saúde e Segurança do Trabalho, que terá sua coordenação rotativa anual entre os Ministérios da Previdência, Saúde e Trabalho e Emprego (sendo a primeira coordenação da Previdência Social), visando o aperfeiçoamento do Programa Nacional de Segurança e Saúde do Trabalhador (PNSST), coordenando Campanhas Nacionais e Setoriais de Prevenção Acidentária e implementando a Convenção 187 da OIT. Isso nos remete à discussão e operacionalização unitária dos órgãos de governo que atuam na área para superar as fragmentações existentes com uma melhor definição de papéis entre os respectivos órgãos.

2 – Campanhas Nacionais¹⁴ com assuntos transversais aos vários segmentos econômicos:

2.1 – Ler/Dort – Presente em todo o setor de serviços, como bancos, comércio, serviços de prestação em geral. Está presente na indústria de transformação e no setor rural. Recordamos que nos últimos 5 anos, uma das grandes campanhas de prevenção, levada a efeito em toda a Europa pela Agência Europeia de Saúde do Trabalhador, foi justamente uma campanha regional de prevenção à Ler/Dort;

2.2 – Jovens – Currículos mínimos em SST nos cursos profissionais. Estabelecer a obrigatoriedade em todos os cursos de formação profissional regular ou qualificação profissional de módulos mínimos referenciais em suas respectivas ocupações e profissões em SST. Estabelecer via Portarias, Decretos ou pelo Conselho Nacional de Educação essa obrigatoriedade para os Cursos Superiores e de Nível Técnico das Escolas Profissionais públicas e privadas e em todos os cursos de qualificação do Sistema S. Avançar para módulos mínimos de formação em SST para os cursos do ensino fundamental e médio. O Canadá está adotando a obrigatoriedade de currículos em SST em todas as Escolas para atender a meta de nenhum acidente fatal entre os jovens;

2.3 – Proteção de máquinas – Campanha Nacional de Proteção de Máquinas com estímulo a linhas de crédito para compra de máquinas novas e desmanche de máquinas de tecnologia ultrapassada; estímulo às negociações coletivas

¹⁴ As experiências internacionais neste campo têm demonstrado que os investimentos em campanhas de marketing têm apresentado diminuição de pagamento de benefícios acidentários no sistema previdenciário canadense e australiano, conforme exposições feitas por representantes dos governos do Canadá e Austrália no último Congresso dos profissionais de Inspeção do Trabalho (IALI) no Canadá em Abril de 2007 em Toronto.



para o combate do acidente que atinge mãos e pulsos (26,6% de todos os acidentes nacionais); endurecimento das normas de proteção de máquinas e proibição de modelos de máquinas provocadoras do maior número de acidentes. Há um programa de prevenção em máquinas em andamento na FUNDACENTRO, que necessita de maior amplitude;

2.4 Ações setoriais voltadas para as Micro e Pequenas empresas, estabelecendo um mapa de risco de acidentes, doenças e mortes no trabalho das micro e pequenas empresas; estimular pesquisas junto a organismos públicos em parceria com o SEBRAE e estabelecer posteriormente um programa de prevenção de acidentes para o setor, recordando que as Campanhas Nacionais em Ler/Dort, Jovens, Proteção de Máquinas acima terão também impacto sobre as micro e pequenas empresas.

2.5. Ações específicas em cada um dos setores abordados na seção 4 deste trabalho, onde há uma taxa de incidência de acidentes ou de mortes significativa.

– Demais atuações em temáticas permanentes em SST

– *Revitalização da Reabilitação profissional* – Buscar integração de ações com as áreas de Saúde, Trabalho e Educação visando revitalizar a Reabilitação Profissional. Essa atuação em recolocar, com qualidade, reabilitados no mercado de trabalho terá um efeito irradiador de melhoria das condições de trabalho, para o conjunto dos trabalhadores segurados com a conseqüente sustentabilidade da Previdência Social. Estabelecer também parcerias com o Sistema S e com diversas ONGs que atuam na área.

– *Sistema S* – Tornar obrigatória em todos os Conselhos Nacionais do Sistema S a presença da Previdência Social, a fim de acompanhar o processo de reabilitação de deficientes e acidentados, além dos programas de educação que aperfeiçoem os currículos mínimos obrigatórios em SST.

– *Aposentadorias Especiais* – Construção do Anteprojeto de Lei Complementar das aposentadorias especiais, estabelecendo novas condições especiais para acesso a essas aposentadorias, mediante a contribuição adicional patronal correspondente.

– *Ampla Programa de Educação em SST* – Estabelecer currículos transversais referenciais mínimos para toda a educação regular que vai do ensino fundamental ao ensino superior, além de todo o processo da formação profissional inicial e continuada. Buscar junto ao FAT recursos para a requalificação de trabalhadores deficientes em virtude de acidentes.

– *Estimular Estudos e Pesquisas na prevenção de acidentes* – Ter o estado da arte de estudos e pesquisas nesse campo. Estímulo a pesquisas nacionais sobre temáticas de maior acidentalidade, doenças e mortes, aperfeiçoamento do NTEP, estimulando uma Rede Nacional de Estudos em SST junto ao CNPQ, às Universidades, aos Institutos de pesquisa e aos demais órgãos governamentais.

– *Banco de Dados Integrado* – Buscar integração de bancos de dados estatísticos sobre Saúde e Trabalho entre os três Ministérios: Saúde, Previdência e Trabalho.

– *Dia Mundial* – Estabelecer como calendário público permanente o Dia Mundial de Prevenção de Acidentes (28 de abril) promovido pela OIT.

– *Serviço Público* – Atuação junto ao serviço público estimulando a cultura de prevenção de doenças e acidentes do trabalho.

Saldo Previdenciário e Arrecadação

Necessidade de Financiamento (INPC de Abr/2008)

No mês (Abr/2008)	R\$	2,79 bilhões
Acumulado em 2008	R\$	12,66 bilhões
Últimos 12 meses	R\$	44,79 bilhões

A Previdência Social registrou uma necessidade de financiamento de R\$ 2,8 bilhões, em abril de 2008, aumento de 5,1% (+R\$ 134,4 milhões) em relação ao valor apresentado em março de 2008 e queda de 8,1% (-R\$ 246,4 milhões), quando comparado a abril de 2007. Esse montante é resultado de uma arrecadação líquida de R\$ 12,6 bilhões e de uma despesa com benefícios previdenciários de R\$ 15,4 bilhões. Comparando estes valores com o mês de março de 2008, verifica-se um aumento de 3,5% (+R\$ 430,0 milhões) na arrecadação líquida e de 3,8% (+R\$ 564,4 milhões) na despesa com benefícios previdenciários. Em relação a abril de 2007, a arrecadação líquida e as despesas com benefícios previdenciários cresceram 12,4% (+R\$ 1,4 bilhão) e 8,0% (+R\$ 1,1 bilhão), respectivamente. (Tabela 1).

TABELA 1

Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Saldo Previdenciário – Abr/2007, Mar/2008 e Abr/2008 – Valores em R\$ milhões de Abril/2008 – INPC

	abr/07 (A)	mar/08 (B)	abr/08 (C)	Var. % (C/B)	Var. % (C/A)	Acum. Jan. a abr/07	Acum. Jan. a abr/08	Var. %
1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4)	11.248,9	12.211,6	12.641,6	3,5	12,4	43.713,0	48.308,8	10,5
1.1. Receitas Correntes	11.700,4	12.703,1	13.081,9	3,0	11,8	45.521,9	51.276,2	12,6
Pessoa Física (1)	481,1	483,0	516,2	6,9	7,3	1.915,0	1.950,7	1,9
SIMPLES - Recolhimento em GPS (2)	433,0	457,1	470,0	2,8	8,5	1.684,4	1.834,5	8,9
SIMPLES - Repasse STN (3)	753,7	791,5	833,0	5,2	10,5	2.863,0	3.325,2	16,1
Empresas em Geral	7.583,9	8.466,6	8.548,4	1,0	12,7	30.121,1	34.092,5	13,2
Entidades Filantrópicas (4)	93,1	105,8	102,8	(2,9)	10,3	365,9	410,1	12,1
Órgãos do Poder Público - Recolhimento em GPS (5)	543,2	606,4	635,6	4,8	17,0	1.941,4	2.300,3	18,5
Órgãos do Poder Público - Retenção FPM / FPE (6)	451,3	442,1	472,4	6,8	4,7	1.851,0	1.912,9	3,3
Clubes de Futebol	4,5	4,9	6,0	21,4	33,3	15,5	19,3	24,2
Comercialização da Produção Rural (7)	266,0	223,8	291,7	30,3	9,7	751,2	855,4	13,9
Retenção (11%)	878,1	939,8	998,3	6,2	13,7	3.319,2	3.839,4	15,7
Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (10)	73,3	47,1	63,0	33,8	(14,0)	242,7	248,5	2,4
Reclamação Trabalhista	133,5	130,4	139,9	7,3	4,8	434,5	467,6	7,6
Outras Receitas	5,7	4,6	4,7	2,0	(17,6)	17,3	19,9	15,1
1.2. Recuperação de Créditos	672,9	747,4	834,1	11,6	24,0	2.892,2	2.937,5	1,6
Fundo Nacional de Saúde - FNS (8)	0,0	0,0	0,0	-	(100,0)	0,1	0,0	(100,0)
Certificados da Dívida Pública - CDP (9)	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	0,0	-
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (11)	23,3	24,5	25,1	2,7	7,8	93,0	98,2	5,6
Dépósitos Judiciais - Recolhimentos em GPS (12)	3,7	4,2	6,2	47,1	67,7	24,6	17,6	(28,7)
Dépósitos Judiciais - Repasse STN (13)	107,6	104,9	156,4	49,0	45,4	578,6	404,1	(30,2)
Débitos (14)	51,5	46,0	66,1	43,5	28,3	266,2	206,7	(22,3)
Parcelamentos Convencionais (15)	486,8	567,8	580,3	2,2	19,2	1.929,7	2.210,9	14,6
1.3. Restituições de Contribuições (16)	(28,3)	(1,1)	(1,9)	72,5	(93,4)	(114,7)	(26,1)	(77,2)
1.4. Transferências a Terceiros	(1.096,1)	(1.237,8)	(1.272,6)	2,8	16,1	(4.586,4)	(5.878,7)	28,2
2. Despesas com Benefícios Previdenciários	14.282,6	14.864,4	15.428,8	3,8	8,0	58.667,3	60.971,8	3,9
Pagos pelo INSS	14.024,8	14.658,5	15.203,6	3,7	8,4	55.772,4	57.928,6	3,9
Sentenças Judiciais - TRF (17)	257,8	205,9	225,2	9,4	(12,7)	2.894,9	3.043,3	5,1
3. Resultado Previdenciário (1 - 2)	(3.033,7)	(2.652,8)	(2.787,2)	5,1	(8,1)	(14.954,3)	(12.663,0)	(15,3)

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS.

A arrecadação líquida registrou na sua série histórica, em abril de 2008, o seu maior valor (desconsiderados os meses de dezembro, nos quais há um incremento significativo de arrecadação em virtude do décimo terceiro salário). Dentre os fatores que explicam o incremento da arrecadação líquida entre os meses de abril e março de 2008, ressalta-se a evolução positiva do mercado de trabalho nos primeiros meses de 2008 – e seus reflexos positivos sobre a massa salarial real, principal base da arrecadação de receitas correntes.

O desempenho das receitas correntes foi o mais significativo para o crescimento absoluto da arrecadação líquida, que em abril deste ano alcançaram o montante de R\$ 13,1 bilhões.

No acumulado de janeiro a abril de 2008, a arrecadação líquida e as despesas com benefícios previdenciários chegaram, respectivamente, a R\$ 48,3 bilhões e R\$ 61,0 bilhões, resultando na necessidade de financiamento de R\$ 12,7 bilhões. Comparando com o mesmo período de 2007, a arrecadação líquida cresceu 10,5% (+R\$ 4,6 bilhões) e as despesas com benefícios previdenciários 3,9% (+R\$ 2,3 bilhões). Deve-se destacar que o desempenho da arrecadação foi determinante para a queda de 15,3% (-R\$ 2,3 bilhões) na necessidade de financiamento, entre o acumulado de



janeiro a abril de 2008 e o período correspondente de 2007.

As receitas correntes, que são fortemente influenciadas pelo mercado de trabalho, tiveram um crescimento significativo, no acumulado de janeiro a abril deste ano, alcançando o montante de R\$ 51,3 bilhões e registrando aumento de 12,6% em relação ao mesmo período de 2007.

Dentre os fatores que explicam o incremento da arrecadação líquida no acumulado de janeiro a abril de 2008, ressaltam (i) o comportamento favorável do mercado de trabalho formal, com impacto direto nas receitas correntes; (ii) o empenho gerencial na expansão da arrecadação como um todo; (iii) a elevação do teto do RGPS de R\$ 2.894,28 para R\$ 3.038,99, a partir de março de 2008, fato que ampliou a base de contribuição e elevou as receitas correntes.

Entre os principais fatores que contribuíram para o crescimento da despesa com benefícios previdenciários, pode-se citar: (i) o reajuste acima da inflação concedido ao salário mínimo (em março de 2008), fazendo com que o piso previdenciário – que em abril determinou o valor recebido por 66,2% dos beneficiários da Previdência Social – tenha tido um ganho significativo no seu valor real; (ii) o crescimento vegetativo natural do estoque de benefícios; (iii) reajuste dos benefícios com valor superior a 1 salário mínimo, concedido em março de 2007, com base no INPC do período de março de 2007 a fevereiro de 2008.

RECEITAS CORRENTES E MERCADO DE TRABALHO

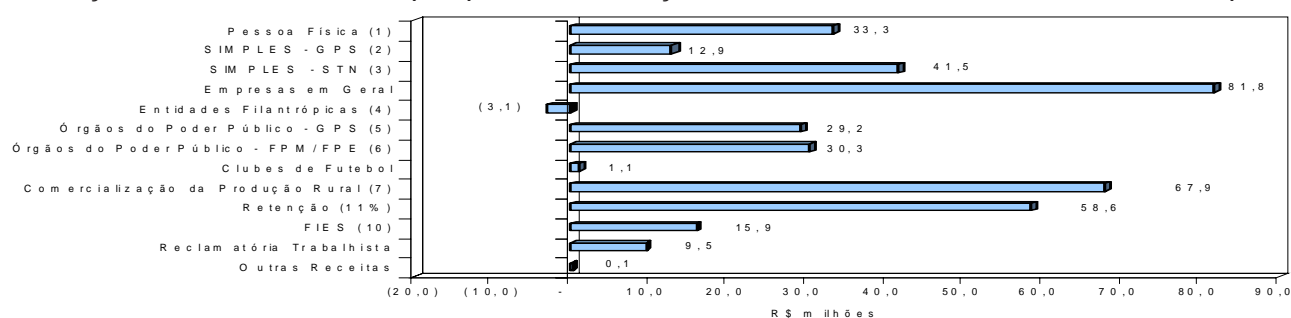
A arrecadação por meio das rubricas de receitas correntes foi de 13,1 bilhões, em abril de 2008, aumento de 3,0% (+R\$ 378,8 milhões), em relação a março de 2008. Dentre as receitas correntes, a arrecadação proveniente das empresas em geral é a mais significativa e, para o mês de abril representou 65,3% dessas receitas, totalizando R\$ 8,5 bilhões. Comparando com o mês de abril de 2007, o total de receitas correntes e a arrecadação de empresas em geral apresentaram incrementos significativos de 11,8% (+R\$ 1,4 bilhão) e 12,7% (+R\$ 964,5 milhões), respectivamente.

É importante destacar que as receitas correntes e a arrecadação de empresas em geral registraram na sua série histórica, em abril de 2008, o seu maior valor (desconsiderados os meses de dezembro, nos quais há um incremento significativo de arrecadação em virtude do décimo terceiro salário).

Entre os meses de abril e março de 2008, quase todas as rubricas de receitas correntes apresentaram variações positivas, a exceção ocorre com a rubrica Entidades Filantrópicas, que diminuiu 2,9% (-R\$ 3,1 milhões) (Gráfico 1).

GRÁFICO 1

Varição das Receitas Correntes (abril) de 2008 em relação ao mês anterior - Em R\$ milhões de Abr/2008 (INPC)-

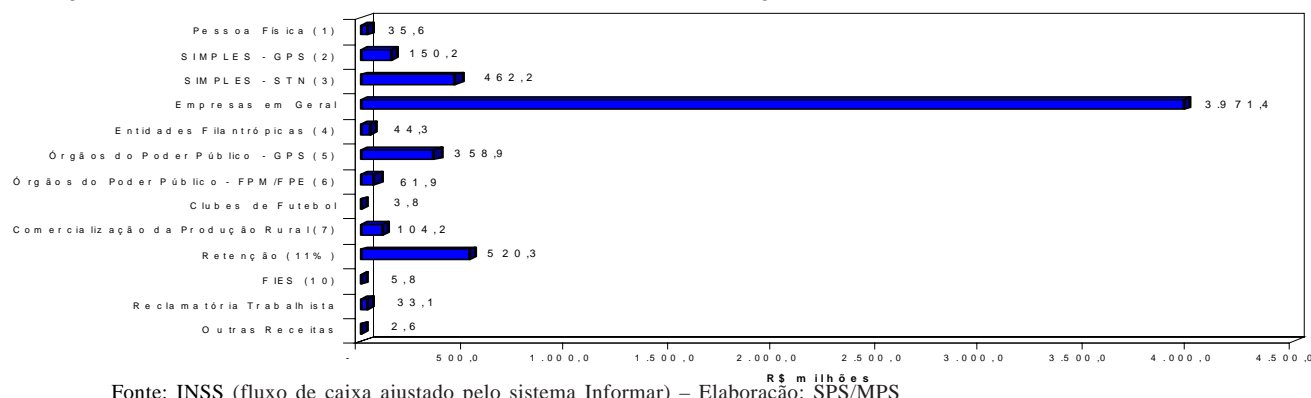


Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS

No acumulado de janeiro a abril de 2008, todas as rubricas de receitas correntes apresentaram crescimento em relação ao mesmo período de 2007, destacando-se as mais significativas e estreitamente vinculadas ao comportamento do mercado de trabalho: (i) as provenientes das empresas em geral (13,2%, ou seja, +R\$ 4,0 bilhões), (ii) as optantes pelo SIMPLES, inclusive a contribuição dos empregados (13,5%, ou seja, +R\$ 612,4 milhões) e (iii) a retenção de 11% por parte de contratantes de serviços prestados mediante empreitada e cessão de mão-de-obra (15,7%, ou seja, +R\$ 520,3 milhões), que representaram juntas 84,0% do total de receitas correntes. Esse resultado decorre não só da elevação do teto do RGPS, mas também do bom desempenho do mercado de trabalho formal recente.

GRÁFICO 2

Varição das Receitas Correntes (Janeiro a Abril) de 2008 em relação a 2007 - Em R\$ milhões de Abr/2008 (INPC)-



Conforme citado anteriormente, as receitas correntes guardam uma vinculação muito estreita com o mercado de trabalho. Esse fato pode ser percebido ao se analisar os principais indicadores do mercado de trabalho que revelam resultados bastante satisfatórios para o mês de março de 2008.

Segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, do Ministério do Trabalho e Emprego, em março de 2008, o nível de emprego formal celetista mantém o seu ritmo de crescimento, ao registrar elevação de 0,70% em relação ao mês anterior, representando a geração de 206.556 postos de trabalho. Tal comportamento mostra que o mercado de trabalho formal celetista brasileiro vem evidenciando um dinamismo ímpar na história, segundo os dados do CAGED, dando continuidade aos desempenhos observados nos últimos meses. Este resultado mensal foi o melhor já registrado na série histórica do CAGED para o mês de março. O saldo positivo entre admissões e desligamentos de março deste ano foi 41% maior do que o recorde ocorrido em março de 2007 (+146.141 empregos celetistas ou +0,53%). No primeiro trimestre, a elevação de empregos atingiu 1,91%, oriunda da criação de 554.440 ocupações formais com carteira assinada, resultado que também se revelou o mais favorável para o período da série histórica, situando-se 39% acima do maior aumento já registrado que ocorreu em 2007 (+399.628 postos ou +1,46%). Nos últimos 12 meses, verificou-se elevação de 6,39%, no contingente de trabalhadores formais, correspondente ao acréscimo de 1.772.204 postos de trabalho. Tal comportamento indica uma aceleração no ritmo de crescimento, ante os dados do mesmo período do ano anterior (+ 1.288.611 postos de trabalho ou +4,87%).

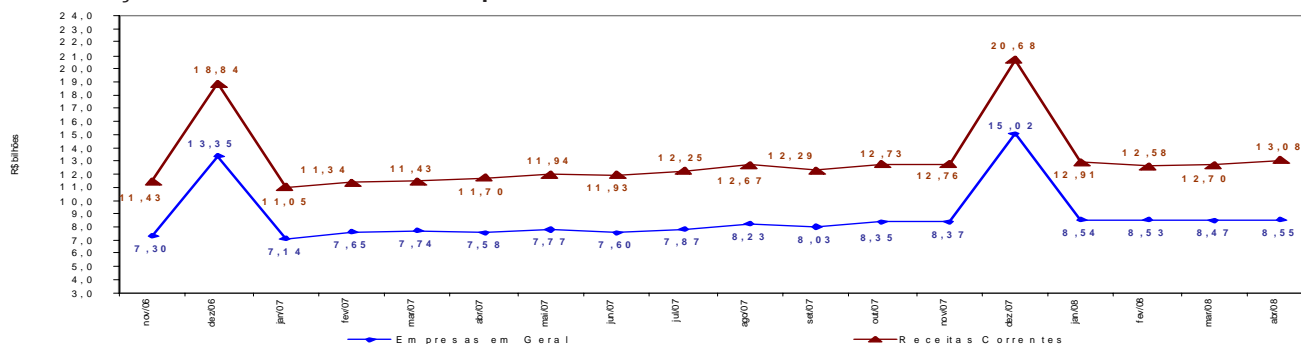
De acordo com a Pesquisa Mensal de Emprego do IBGE, o contingente de pessoas ocupadas, estimado em 21,3 milhões em março de 2008 no total das seis Regiões Metropolitanas, não mostrou variação na comparação com o mês anterior. Em relação a março de 2007 a ocupação cresceu 3,5%, ou seja, foram criados cerca de 713 mil postos de trabalho. Com relação aos empregados com carteira de trabalho assinada no setor privado (exclusive trabalhadores domésticos, militares, funcionários públicos estatutários e outros), que representavam 43,9% da população ocupada, o contingente de trabalhadores nesta forma de inserção no mercado de trabalho apresentou estabilidade, quando comparado a fevereiro de 2008. Frente a março de 2007, houve um acréscimo de 8,7%. O rendimento médio real destes trabalhadores, estimado em R\$ 1.188,90 em março de 2008, cuja massa salarial determina em larga medida a arrecadação do RGPS, apresentou ligeira queda de 0,6%, em relação ao mês anterior. Na comparação com março de 2007, o quadro foi de recuperação (2,0%).

De acordo com a Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário do IBGE (PIMES/IBGE), em março, o emprego industrial apresentou variação e 0,1% em relação ao mês imediatamente anterior, na série livre de influências sazonais. Na comparação com igual mês do ano anterior, o pessoal ocupado cresce há vinte e um meses consecutivos, atingindo 2,9% frente a março de 2007. No fechamento do primeiro trimestre do ano, o aumento foi de 3,0% em relação a igual período do ano passado. Em março, o índice valor da folha de pagamento real dos trabalhadores da indústria, ajustado sazonalmente, cresceu 2,7% em relação ao mês imediatamente anterior, e 8,7%, em comparação a março de 2007. O acumulado no primeiro trimestre avançou 6,4% em comparação com o mesmo período do ano anterior e 1,5% em relação ao último trimestre de 2007 (série ajustada sazonalmente).

Os Indicadores Industriais da Confederação Nacional da Indústria (CNI) apontam crescimento do emprego industrial em março de 0,6%, frente a fevereiro, consolidando três meses seguidos de variação positiva desse indicador. Na série livre de influências sazonais, o número de trabalhadores na indústria aumentou 0,3% em março, comparativamente ao mês anterior. O emprego mantém-se em crescimento desde fevereiro de 2007, acumulando uma variação de 5,5%. Na média do primeiro trimestre de 2008 – frente ao quarto trimestre do ano anterior – o emprego expandiu-se em 1,1%, o que corresponde a um avanço mais intenso do que o registrado em iguais períodos de anos anteriores. Comparativamente ao mesmo mês do ano anterior, o emprego cresceu 4,7%. A regularidade no crescimento do emprego – há 28 meses consecutivos que essa variável registra variação positiva – indica o bom dinamismo da indústria de transformação. A massa salarial real da indústria de transformação cresceu 3,5% em março, frente a fevereiro. Essa taxa é o dobro da registrada em fevereiro de 2007 (1,7%), na mesma comparação.

GRÁFICO 3

Arrecadação de Receitas Correntes e Empresas em Geral nos últimos 18 meses - Em R\$ bilhões de Abr/2008 - INPC



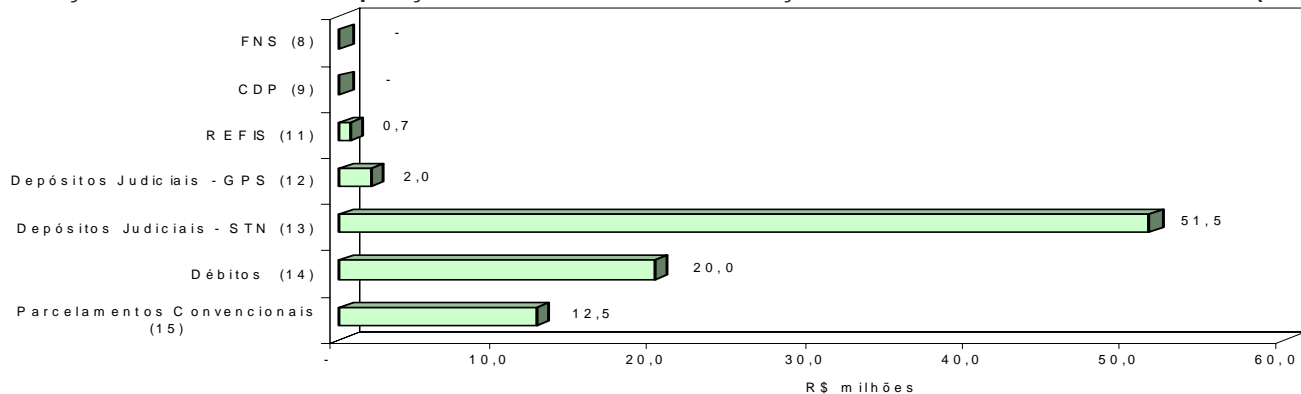
Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS

RECEITAS ORIUNDAS DE MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

As receitas provenientes de medidas de recuperação de créditos apresentaram aumento de 11,6% (+R\$ 86,7 milhões), entre abril e março de 2008. Quase todas as rubricas de medidas de recuperação de créditos apresentaram crescimento entre abril e março de 2008. Os maiores aumentos, em termos absolutos, foram para as rubricas Depósitos Judiciais - Repasse STN, com acréscimo de +51,5 milhões (+49,0%), Débitos, com elevação de +R\$20,0 milhões (+43,5%) e Parcelamentos Convencionais, que cresceu mais R\$ 12,5 milhões (+2,2%) entre abril e março de 2008, conforme pode ser visto no Gráfico 4.

GRÁFICO 4

Variação das Receitas de Recuperação de Créditos entre abril e março de 2008 - Em R\$ milhões de Abril/2008 (INPC)

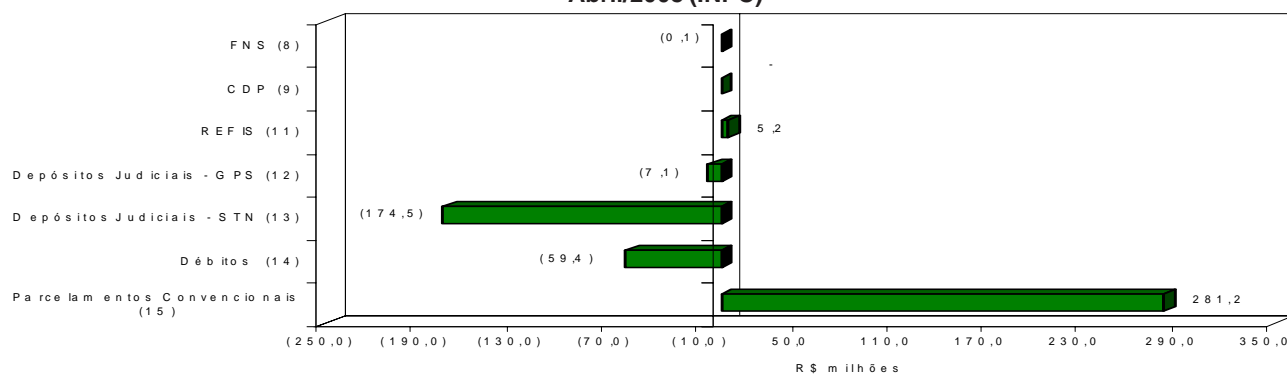


Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS

No acumulado de janeiro a abril, as receitas originadas de recuperação de créditos apresentaram crescimento de 1,6% (+R\$ 45,3 milhões), frente ao mesmo período de 2007. As rubricas que apresentaram variação positivas foram Parcelamentos Convencionais e o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, que cresceram 14,6% (+R\$281,2 milhões) e 5,6% (+R\$ 5,2 milhões), respectivamente. Quanto ao desemprego negativo, destaca-se as rubricas Depósitos Judiciais - Repasse STN, com queda de 30,2% (-R\$ 174,5 milhões), Depósitos Judiciais, Recolhimento em GPS, redução de 27,8% (-R\$ 7,1 milhões) e Débitos, que diminuiu 22,3% (-R\$59,4 milhões) entre abril e março de 2008.

GRÁFICO 5

Variação das Receitas de Recuperação de Créditos (Janeiro a Abril) de 2008 em relação a 2007 - Em R\$ milhões de Abril/2008 (INPC) -



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS

RESULTADOS DAS ÁREAS URBANAS E RURAL

Em abril de 2008, a arrecadação da área urbana foi de R\$ 12, 2 bilhões e da rural R\$ 451 milhões, totalizando R\$ 12, 6 bilhões, em relação à despesa com benefícios previdenciários, R\$ 12, 3 bilhões destinaram-se a clientela urbana e R\$ 3,1 bilhões à rural, o que resultou na necessidade de financiamento de R\$ 152 milhões na área urbana e de 10,3% (+R\$ 451 milhões) na rural. A despesa com benefícios previdenciários também apresentou incremento entre abril de 2008 e o mês correspondente de 2007, de 7,9% (+R\$ 902,3 milhões) no meio urbano e de 8,6% (+R\$ 244,0 milhões) no meio rural.

A necessidade de financiamento diminuiu significativamente na área urbana, em 74,7% (-R\$ 448,4 milhões), e no meio rural ocorreu o inverso, ou seja, aumentou 8,3% (+R\$ 201,9 milhões), entre abril de 2008 e o mês correspondente de 2007 (Tabela 2).

De janeiro a abril de 2008, a arrecadação líquida totalizou em R\$ 48,3 bilhões, sendo R\$ 46,8 bilhões na área urbana e R\$ 1,5 bilhão na rural. A despesa com benefício previdenciário totalizou R\$ 61,0 bilhões, distribuída em R\$ 48,9 bilhões para clientela urbana e R\$ 12,1 bilhões para clientela rural. No acumulado do ano, o total da despesa com benefícios previdenciários foi 26,1% superior ao valor total da arrecadação líquida, ou seja, o valor arrecadado na área urbana cobriu 95,9% da despesa com benefícios urbanos, percentual que chegou a 12,0% no meio rural. Estes resultados mostram que embora a necessidade de financiamento continue extremamente alta no meio rural, o meio urbano também apresenta desequilíbrio entre receitas e despesas.

No período de janeiro a abril de 2008, a necessidade de financiamento na área urbana diminuiu 58,0% (-R\$ 2,8 bilhões), frente ao mesmo período de 2007, em função da melhoria do mercado de trabalho formal. Com relação à área rural, a necessidade de financiamento passou de R\$ 10,2 bilhões, no acumulado de janeiro a abril de 2007, para R\$ 10,6 bilhões, no mesmo período de 2008, resultando no aumento de 4,9% (+R\$ 496,2 milhões).

TABELA 2

Evolução da Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural (2007 a 2008) - Em Abril - R\$ milhões de Abril/2008- INPC

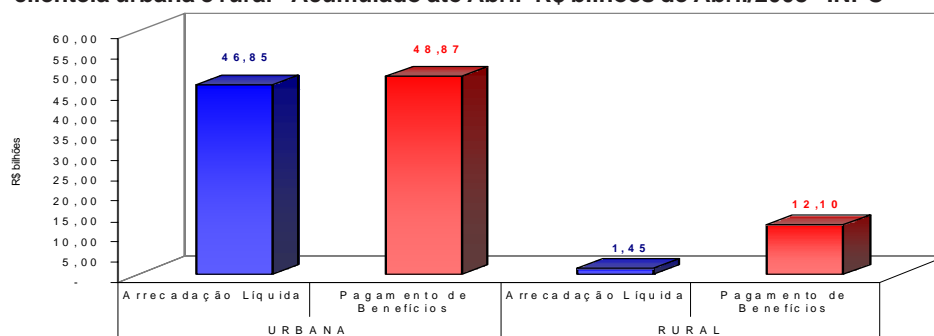
Ano	Clientela	Arrecadação Líquida (a)	Benefícios Previdenciários (b)	Resultado (a - b)
2006	TOTAL	10.167	13.026	(2.859)
	Urbano	9.828	10.434	(606)
	Rural	338	2.592	(2.253)
2007	TOTAL	11.249	14.283	(3.034)
	Urbano	10.840	11.440	(600)
	Rural	409	2.843	(2.433)
2008	TOTAL	12.642	15.429	(2.787)
	Urbano	12.190	12.342	(152)
	Rural	451	3.087	(2.635)

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)
Elaboração: SPS/MPS



GRÁFICO 6

Evolução da Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural - Acumulado até Abril - R\$ bilhões de Abril/2008 - INPC



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema informar) – Elaboração: SPS/MPS

BENEFÍCIOS EMITIDOS E CONCEDIDOS

Em abril de 2008, foram emitidos 25,4 milhões de benefícios, ocorrendo ligeiro acréscimo de 0,3% (+69,8 mil) em relação a março de 2008. Os Benefícios Assistenciais apresentaram a maior variação positiva, em termos percentuais, de 0,5% (+16,2 mil benefícios), seguidos dos Benefícios Previdenciários e Acidentários que tiveram os mesmos percentuais de aumentos de 0,2% cada, conforme pode ser visto na Tabela 3.

TABELA 3

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social (Abr/2007, Mar/2008 e Abr 2008)

	abr/07 (A)	mar/08 (B)	abr/08 (C)	Var. % (C/B)	Var. % (C/A)	Média Jan. a abr-07	Média Jan. a abr-08	Var. %
TOTAL	24.734.756	25.316.962	25.386.731	0,3	2,6	24.616.434	25.287.421	2,7
PREVIDENCIÁRIOS	21.017.938	21.400.857	21.452.996	0,2	2,1	20.918.900	21.377.672	2,2
Aposentadorias	13.539.786	13.991.354	14.036.512	0,3	3,7	13.496.052	13.980.863	3,6
Idade	6.974.895	7.237.685	7.259.713	0,3	4,1	6.947.387	7.232.958	4,1
Invalidez	2.737.044	2.774.839	2.783.555	0,3	1,7	2.737.508	2.772.819	1,3
Tempo de Contribuição	3.827.847	3.978.830	3.993.244	0,4	4,3	3.811.157	3.975.086	4,3
Pensão por Morte	5.964.912	6.127.965	6.142.986	0,2	3,0	5.944.962	6.123.344	3,0
Auxílio-Doença	1.436.221	1.199.146	1.189.355	(0,8)	(17,2)	1.405.664	1.190.248	(15,3)
Salário-Maternidade	40.811	41.842	42.856	2,4	5,0	36.940	42.774	15,8
Outros	36.208	40.550	41.287	1,8	14,0	35.282	40.443	14,6
ACIDENTÁRIOS	732.536	771.437	772.806	0,2	5,5	729.096	769.360	5,5
Aposentadorias	147.323	149.735	150.158	0,3	1,9	147.238	149.611	1,6
Pensão por Morte	129.165	128.675	128.631	(0,0)	(0,4)	129.255	128.718	(0,4)
Auxílio-Doença	101.430	140.119	141.465	1,0	39,5	97.492	137.989	41,5
Auxílio-Acidente	269.655	270.951	270.835	(0,0)	0,4	269.626	270.963	0,5
Auxílio-Suplementar	84.963	81.957	81.717	(0,3)	(3,8)	85.485	82.078	(4,0)
ASSISTENCIAIS	2.976.219	3.137.261	3.153.515	0,5	6,0	2.960.268	3.132.977	5,8
Amparos Assistenciais - LOAS	2.530.022	2.731.100	2.750.168	0,7	8,7	2.507.671	2.724.999	8,7
Idoso	1.214.335	1.319.781	1.328.768	0,7	9,4	1.201.527	1.316.853	9,6
Portador de Deficiência	1.315.687	1.411.319	1.421.400	0,7	8,0	1.306.144	1.408.146	7,8
Pensões Mensais Vitalícias	16.026	15.591	15.553	(0,2)	(3,0)	16.119	15.623	(3,1)
Rendas Mensais Vitalícias	430.171	390.570	387.794	(0,7)	(9,9)	436.479	392.355	(10,1)
Idade	128.625	112.071	110.946	(1,0)	(13,7)	131.336	112.833	(14,1)
Invalidez	301.546	278.499	276.848	(0,6)	(8,2)	305.143	279.522	(8,4)
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)	8.063	7.407	7.414	0,1	(8,0)	8.172	7.413	(9,3)

Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS – Elaboração: SPS/MPS

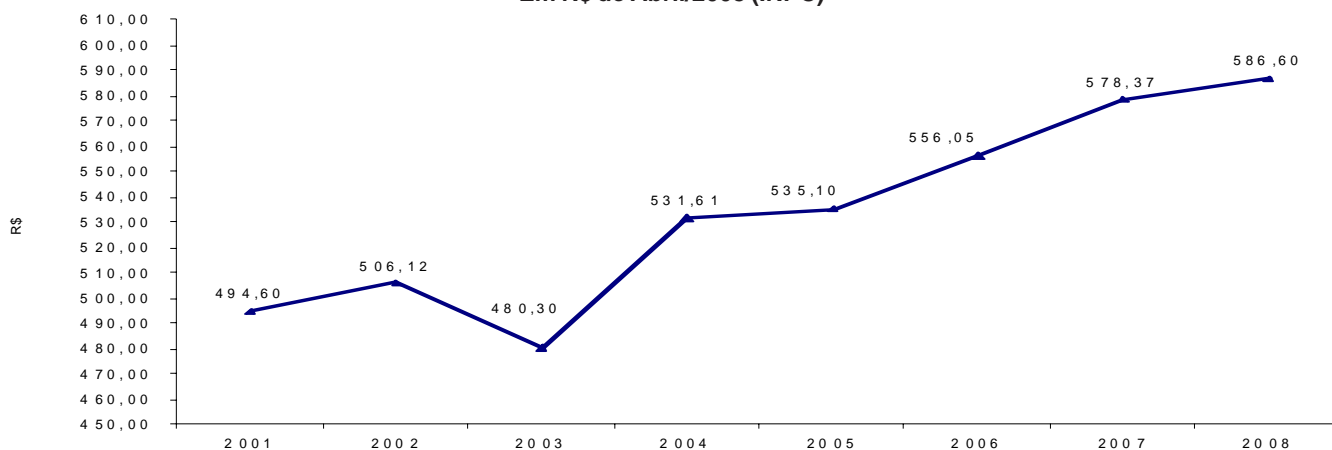
Entre os meses de abril de 2008 e o mês correspondente de 2007, verifica-se aumento de 2,6% (+652,0 mil benefícios) na quantidade de benefícios emitidos. Cabe destacar o auxílio-doença acidentário que vem apresentando trajetória de crescimento desde abril de 2007, em função do novo método para caracterizar o nexo causal entre as doenças ocupacionais e as atividades exercidas pelos trabalhadores nas empresas. Por esta razão, o auxílio-doença acidentário emitido apresentou, em abril de 2008, crescimento bastante diferente dos demais benefícios, de 41,5% (+40,0 mil benefícios), quando comparado a abril de 2007. Já o auxílio-doença previdenciário diminuiu 15,3% (-246,9 mil benefícios), nesse mesmo período, provocado, possivelmente, pelas medidas de gestão da Previdência Social, com destaque a chamada Cobertura Previdenciária Estimada – COPES, programa iniciado no segundo semestre de 2005 e que tem como objetivo garantir maior resolutividade na realização das perícias médicas. O COPES é um procedimento administrativo adotado pelo INSS que permitiu a pré-definição de datas de alta para os segurados com incapacidade temporária para o trabalho e estabeleceu duração máxima de dois anos para o auxílio-doença, período após o qual o benefício deve ser cessado ou convertido em aposentadoria por invalidez. Assim, como o COPES foi implantado no segundo semestre de 2005 e a duração máxima de um auxílio-doença é de 2 anos, supõe-se que um dos motivos da queda na emissão destes benefícios, a partir do segundo semestre de 2007, seja por meio da suspensão ou cessação

de benefícios e da conversão de auxílios antigos em aposentadorias (com a devida cessação do auxílio-doença original).

O valor médio dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social emitidos foi de R\$ 586,60 (média de janeiro a abril de 2008), superior 1,4% em relação ao mesmo período de 2007. De acordo com o Gráfico 7, o valor médio real dos benefícios emitidos apresenta crescimento contínuo, no período de 2000 a 2008, a exceção ocorre entre 2003/2002, que em decorrência do processo de aceleração inflacionária verificada nos primeiros meses de 2003, depreciou o valor real dos benefícios em 5,1%. Entre 2008 e de 2001, o valor médio real dos benefícios do RGPS emitidos cresceu 18,6%.

GRÁFICO 7

Valor Médio dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social Emitidos (média de janeiro e abril de cada ano) - Em R\$ de Abril/2008 (INPC)



Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS – Elaboração: SPS/MPS

Em abril de 2008, foram concedidos 398,6 mil novos benefícios, aumento de 10,0% (+36,3 mil benefícios) em relação ao mês anterior e de 16,3% (+55,9 mil benefícios), quando comparado a abril de 2007. Na comparação com março de 2008, todos os grupos de benefícios apresentaram elevação, os Benefícios Assistenciais de 12,9% (+3,7 mil benefícios), seguidos dos Benefícios Previdenciários, que aumentou 9,9% (+30,2 mil benefícios) e os Benefícios Acidentários com incremento de 8,4% (+2,4 mil benefícios), conforme pode ser visto na tabela 4.

TABELA 4

Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos pela Previdência Social (Abr/2007, Mar/2008 e Abr/2008)

	abr/07 (A)	mar/08 (B)	abr/08 (C)	Var. % (C / B)	Var. % (C / A)	Acum. Jan. a abr-07	Acum. Jan. a abr-08	Var. %
TOTAL	342.606	362.232	398.559	10,0	16,3	1.326.764	1.407.937	6,1
PREVIDENCIÁRIOS	289.908	304.885	335.076	9,9	15,6	1.172.968	1.182.703	0,8
Aposentadorias	67.723	79.713	88.767	11,4	31,1	251.511	307.776	22,4
Idade	40.708	40.208	45.956	14,3	12,9	148.216	156.398	5,5
Invalidez	7.997	17.710	19.566	10,5	144,7	34.610	69.776	101,6
Tempo de Contribuição	19.018	21.795	23.245	6,7	22,2	68.685	81.602	18,8
Pensão por Morte	29.096	28.982	31.741	9,5	9,1	111.959	116.268	3,8
Auxílio-Doença	155.561	157.753	168.904	7,1	8,6	672.237	606.856	(9,7)
Salário-Maternidade	36.278	37.075	43.890	18,4	21,0	132.430	146.123	10,3
Outros	1.250	1.362	1.774	30,2	41,9	4.831	5.680	17,6
ACIDENTÁRIOS	29.722	28.686	31.092	8,4	4,6	63.559	112.024	76,3
Aposentadorias	235	653	743	13,8	216,2	1.064	2.514	136,3
Pensão por Morte	144	105	99	(5,7)	(31,3)	481	382	(20,6)
Auxílio-Doença	28.594	27.319	29.110	6,6	1,8	59.015	105.816	79,3
Auxílio-Acidente	734	601	1.129	87,9	53,8	2.955	3.271	10,7
Auxílio-Suplementar	15	8	11	37,5	(26,7)	44	41	(6,8)
ASSISTENCIAIS	22.971	28.620	32.323	12,9	40,7	90.220	112.991	25,2
Amparos Assistenciais - LOAS	22.929	28.589	32.269	12,9	40,7	90.043	112.820	25,3
Idoso	13.595	14.523	16.180	11,4	19,0	52.639	57.534	9,3
Portador de Deficiência	9.334	14.066	16.089	14,4	72,4	37.404	55.286	47,8
Pensões Mensais Vitalícias	42	30	53	76,7	26,2	174	168	(3,4)
Rendas Mensais Vitalícias	-	1	1	0,0	-	3	3	0,0
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	1	1	0,0	-	3	3	0,0
ENCARGOS DA UNIÃO (EPU)	5	41	68	65,9	1260,0	17	219	1188,2

Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social-AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social-BEPS
Elaboração: SPS/MPS



No acumulado de janeiro a abril de 2008, a quantidade de benefícios concedidos foi de 1,4 milhão de benefícios, aumento de 6,1% (+81,3 mil benefícios) em relação ao mesmo período de 2007. Os Benefícios Acidentários e Assistenciais apresentaram os maiores crescimentos, de 76,3% (+48,5 mil benefícios) e 25,2% (+22,8 mil benefícios), respectivamente, e os Benefícios Previdenciários aumentou ligeiramente em 0,8% (+9,8 mil benefícios), entre o acumulado de 2008 e o correspondente de 2007.

Conforme citado anteriormente, o auxílio-doença acidentário vem apresentando trajetória de crescimento desde abril de 2007, em função do novo método para caracterizar o nexo causal entre as doenças ocupacionais e as atividades exercidas pelos trabalhadores nas empresas. Por esta razão, o auxílio-doença acidentário concedido apresentou, entre o acumulado de 2008 e o correspondente de 2007, crescimento de 79,3% (+46,8 mil benefícios).

Cabe observar que a redução em alguns benefícios pode ser explicada, em parte, pelas medidas de gestão adotadas pelo Ministério da Previdência Social, com destaques para a prevenção a fraudes, mudanças nas regras para obtenção e permanência dos benefícios e o censo previdenciário.

Notas Explicativas - Tabela 1:

- (1) Contribuinte Individual, Emprego Doméstico, Segurado Especial e Facultativo.*
- (2) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - relativo à contribuição do segurado empregado de empresas optantes pelo SIMPLES.*
- (3) Repasse, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores recolhidos relativos à cota patronal de empresas optantes pelo SIMPLES.*
- (4) Recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de Entidades Filantrópicas das áreas de saúde, educação e assistência social, que têm isenção da cota patronal.*
- (5) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - em relação aos servidores da administração direta, autarquias e fundações, da União, Estados e Municípios, vinculados ao RGPS.*
- (6) Valores retidos do Fundo de Participação dos Estados - FPE - ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - para pagamento das contribuições correntes de Estados e Municípios.*
- (7) Valores recolhidos por Produtores Rurais Pessoa Física e Jurídica, quando da comercialização de sua produção.*
- (8) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde - FNS.*
- (9) Valor do resgate de Certificados da Dívida Pública - CDP - junto ao Tesouro Nacional.*
- (10) Contribuições das universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES, repassadas à Previdência Social por meio do Tesouro Nacional.*
- (11) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS.*
- (12) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - de parcelas de créditos previdenciários das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência*
- (13) Valor repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente à parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).*
- (14) Débitos quitados através de Guia da Previdência Social - GPS - ou recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.*
- (15) Pagamento de parcelamentos administrativos e judiciais, com exceção dos incluídos no Programa de Recuperação Fiscal instituído pela Lei 9.964 de abril de 2000.*
- (16) Amortização de débitos de Estados e Municípios, por meio de retenção do FPM e FPE.*
- (17) Inclui Ressarcimentos de Arrecadação*
- (18) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.*



Tabela 1
Fluxo de Caixa - 2008 (R\$ mil correntes)

Ítems de Receita e Despesa	Em R\$ mil - Valores Correntes											
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	
1. SALDO INICIAL	2.068.139	5.522.351	5.190.594	6.200.064	-	-	-	-	-	-	-	-
2. RECEBIMENTOS	23.636.442	16.721.944	18.936.493	18.916.989	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1. ARRECADADAÇÃO	13.395.217	13.186.470	13.388.053	13.940.352	-	-	-	-	-	-	-	-
- Arrecadação Bancária	12.238.202	12.304.337	12.428.258	12.864.595	-	-	-	-	-	-	-	-
- SIMPLES (1)	851.034	725.061	706.487	833.029	-	-	-	-	-	-	-	-
- Programa de Recuperação Fiscal - REFS (2)	20.884	27.024	24.325	25.134	-	-	-	-	-	-	-	-
- Fundo Nacional de Saúde - FNS (3)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Certificados da Dívida Pública - CDP (4)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (5)	90.959	45.389	46.802	63.030	-	-	-	-	-	-	-	-
- Quitação de Dívidas (6)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Depósitos Judiciais (7)	55.889	85.014	104.242	156.364	-	-	-	-	-	-	-	-
- Restituições de Arrecadação	(1.750)	(20.935)	(1.061)	(1.739)	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS	11.668	(1.413)	7.021	(9.931)	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS RR OPÓRIOS	31.942	30.661	17.213	24.471	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) (8)	5.817.204	(121.795)	2.836.359	2.801.579	-	-	-	-	-	-	-	-
2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	4.320.410	3.648.021	2.706.847	2.162.518	-	-	-	-	-	-	-	-
- Recursos Ordinários (incl. Recursos Ordin/COFINS - TRF)	2.437.920	129.409	197.815	183.982	-	-	-	-	-	-	-	-
- Concursos e Prognósticos	10.079	-	2.365	6.032	-	-	-	-	-	-	-	-
- Operações de Crédito Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- COFINS	390.396	2.223.519	805.793	441.222	-	-	-	-	-	-	-	-
- COFINS/LOAS	1.375.000	1.209.001	1.460.500	1.362.000	-	-	-	-	-	-	-	-
- COFINS/Desv. Imp. e Contrib. - EPU	72.000	57.000	105.000	93.000	-	-	-	-	-	-	-	-
- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS)/PASEP/Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Recursos Ordinários - Contrapartida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Contrib. Social sobre Lucro (incl. Contrib. Social) e Lucro - Contrapartida	45.015	29.082	75.384	75.781	-	-	-	-	-	-	-	-
- Contrib. Previdência e Mov. Financeira - CPMF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3. PAGAMENTOS	20.082.231	17.055.701	17.937.023	18.664.413	-	-	-	-	-	-	-	-
3.1. PAGAMENTOS INSS	16.076.601	15.336.346	16.717.066	17.351.739	-	-	-	-	-	-	-	-
3.1.1. BENEFÍCIOS	17.724.302	15.400.525	16.160.813	16.914.345	-	-	-	-	-	-	-	-
- Total de Benefícios	(166.722)	(181.787)	(21.749)	(66.952)	-	-	-	-	-	-	-	-
- Desoneração de Benefícios	16.235.646	13.934.066	14.769.876	15.426.768	-	-	-	-	-	-	-	-
3.1.1.1.1. PAGOS pelo INSS	13.857.850	13.922.192	14.956.275	15.203.937	-	-	-	-	-	-	-	-
3.1.1.1.1.1. Sentenças Judiciais - TRF (9)	2.438.018	1.32.675	204.603	225.191	-	-	-	-	-	-	-	-
3.1.1.1.2. INAPROVEDIENCIÁRIOS	1.263.732	1.263.582	1.389.186	1.418.605	-	-	-	-	-	-	-	-
3.1.1.2.1. EPU/TN	69.430	62.506	101.559	87.485	-	-	-	-	-	-	-	-
3.1.1.2.2. LOAS	1.194.302	1.201.068	1.267.627	1.331.120	-	-	-	-	-	-	-	-
3.1.2. PESSOAL (10)	391.297	550.542	438.158	435.621	-	-	-	-	-	-	-	-
3.1.3. CUSTEIO (11)	126.724	70.286	130.844	108.785	-	-	-	-	-	-	-	-
3.2. TRANSF. A TERCEIROS (12)	2.105.630	1.214.155	1.229.956	1.272.614	-	-	-	-	-	-	-	-
4. ARRECADADAÇÃO LÍQUIDA (2.1 - 3.2)	11.206.899	11.927.514	12.133.965	12.641.573	-	-	-	-	-	-	-	-
5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 - 3.1.1)	(6.086.949)	(2.027.282)	(2.635.913)	(2.787.215)	-	-	-	-	-	-	-	-
6. SALDO ARREC. LIQ. - BBNF. (4 - 3.1.1)	(6.352.681)	(3.291.224)	(4.005.099)	(4.205.851)	-	-	-	-	-	-	-	-
7. SALDO OPERACIONAL (2 - 3)	3.454.212	(331.757)	1.009.470	254.576	-	-	-	-	-	-	-	-
8. SALDO FINAL (1 + 2 - 3) (13)	5.822.351	5.190.594	6.200.064	6.454.640	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SPS/MPS

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).

(3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.

(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.

(5) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES, repassadas à Previdência através da Secretaria do Tesouro Nacional.

(6) Débitos recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

(7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(9) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.

(10) Reine pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.

(11) Reine as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(12) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (salário educação), INCRA, DPC/FDEP - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.

(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.



Tabela 2

Fluxo de Caixa - Abr/2008 (R\$ mil de Abr/2008 - INPC)

Itens de Receita e Despesa	Valores em mil R\$ de Abr/2008 - INPC									
	abr/07	mar/08	abr/08	Var. II/II	Em.%	Var. III/III	Em.%	acum. 07-IV	acum. Jan.	Var. Acum.
1. SALDO INICIAL	6.783.829	5.223.814	6.200.064	18,7	(8,6)	19.111,948	18,7	70.162.950	70.162.950	(33,1)
2. RECEBIMENTOS	17.960.110	19.077.814	18.918.389	(0,8)	5,3	78.935.392	5,3	48.299.401	54.307.492	12,5
2.1. ARRECADACÃO	12.344.965	13.474.743	13.940.362	3,5	12,9	54.307.492	3,5	44.631.807	50.257.362	12,6
- Arrecadação Bancária	11.410.980	12.507.798	12.864.595	2,9	12,7	44.631.807	2,9	2.863.003	3.325.189	16,1
- SIMPLES (1)	763.700	791.521	833.029	5,2	10,5	3.325.189	5,2	93.008	98.176	5,6
- Programa de Recuperação Fiscal - REFS (2)	23.319	24.481	25.134	2,7	7,8	98.176	2,7	100	100	(100,0)
- Fundo Nacional de Saúde - FNS (3)	19	-	-	-	(100,0)	-	-	-	-	-
- Certificados da Dívida Pública - CDP (4)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (5)	73.290	47.101	63.000	33,8	(14,0)	248.508	33,8	242.679	248.508	2,4
- Quilacão de Dividas (6)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Depósitos Judiciais (7)	107.560	104.909	156.364	49,0	45,4	404.073	49,0	578.590	404.073	(30,2)
- Restituições de Arrecadação	(23.913)	(1.068)	(1.799)	(68,5)	(92,5)	(25.821)	(68,5)	(109.887)	(25.821)	(76,5)
2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS	77.887	7.666	(9.981)	(240,5)	(112,8)	7.566	(240,5)	115.296	7.566	(88,4)
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS	61.339	17.323	24.471	41,3	(60,1)	105.274	41,3	209.364	105.274	(49,9)
2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) (8)	3.032.168	2.854.511	2.801.579	(1,9)	(7,6)	11.547.067	(1,9)	(3.946.233)	11.547.067	(992,6)
2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.443.801	2.724.171	2.162.518	(20,6)	(11,5)	12.967.994	(20,6)	25.484.522	12.967.994	(49,1)
- Recursos Ordinários (incl. Recursos Ordin. / COFINS - TRF)	220.664	199.081	183.982	(7,6)	(16,6)	2.848.090	(7,6)	2.848.090	2.848.090	5,0
- Concursos e Prognósticos	2.150	2.380	6.032	153,4	180,6	18.657	153,4	4.772	18.657	290,9
- Operações de Crédito Externa	(20.884)	-	-	-	(100,0)	-	-	(19.306)	-	(100,0)
- COFINS	943.728	871.324	441.222	(49,4)	(53,2)	3.948.338	(49,4)	17.985.142	3.948.338	(78,0)
- COFINS/Devs. Imp. e Contrib. - EPU	1.175.610	1.469.847	1.362.000	(7,3)	15,9	5.452.325	(7,3)	3.630.335	5.452.325	50,2
- COFINS/Devs. Imp. e Contrib. - EPU	52.951	105.672	93.000	(12,0)	75,6	329.509	(12,0)	890.252	329.509	(63,0)
- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros	-	-	500	-	-	500	-	-	500	-
- Recursos Ordinários - Contrapartida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Contrib. Social sobre Lucro (incl. Contrib. Social s/ Lucro - Contrapartida)	69.982	75.866	75.781	(0,1)	8,9	226.829	(0,1)	145.237	226.829	56,2
- Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira - CPMF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3. PAGAMENTOS	17.252.673	18.061.884	18.664.413	3,3	8,2	74.489.649	3,3	70.649.922	74.489.649	5,4
3.1. PAGAMENTOS INSS	16.156.610	16.824.055	17.391.799	3,4	7,6	68.610.912	3,4	66.063.541	68.610.912	3,9
3.1.1. BENEFÍCIOS	15.472.934	16.242.354	16.847.384	4,7	8,9	66.331.346	4,7	63.429.495	66.331.346	4,6
- Total de Benefícios	15.537.035	16.264.243	16.814.345	4,0	8,9	66.771.489	4,0	63.770.755	66.771.489	4,7
- Devolução de Benefícios	(64.101)	(21.889)	(66.962)	(205,9)	4,4	(640.145)	(205,9)	(341.260)	(640.145)	29,0
3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS	14.282.551	14.864.406	15.426.788	3,7	8,0	60.971.840	3,7	58.667.296	60.971.840	3,9
3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS	14.024.753	14.658.493	15.203.587	3,7	8,4	57.928.559	3,7	55.772.381	57.928.559	3,9
3.1.1.1.2. Sentenças Judiciais - TRF (9)	257.808	205.913	225.191	9,4	(12,7)	3.043.281	9,4	2.894.915	3.043.281	5,1
3.1.1.2. NÃO-PROVIDENCIÁRIOS	1.190.373	1.377.948	1.418.605	3,0	19,2	4.762.199	3,0	4.762.199	4.762.199	12,5
3.1.1.2.1. EPU TN.	70.686	102.209	87.485	(14,4)	23,8	284.566	(14,4)	284.566	284.566	13,7
3.1.1.2.2. LOAS	1.119.687	1.275.740	1.331.120	4,3	18,9	4.477.243	4,3	4.477.243	4.477.243	12,5
3.1.2. PESSOAL (10)	538.889	440.962	435.621	(1,2)	(19,2)	1.831.183	(1,2)	2.137.905	1.831.183	(14,3)
3.1.3. CUSTEIO (1)	144.787	140.739	108.785	(22,7)	(24,9)	448.384	(22,7)	496.141	448.384	(9,6)
3.2. TRANSF. A TERCEIROS (12)	1.086.062	1.237.828	1.272.614	2,8	16,1	5.878.737	2,8	4.586.381	5.878.737	28,2
4. ARRECADACÃO LÍQUIDA (2.1 - 3.2)	11.248.902	12.211.823	12.641.573	3,5	12,4	43.713.020	3,5	43.713.020	43.713.020	10,5
5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 - 3.1.1.1)	(3.033.659)	(2.652.783)	(2.787.215)	5,1	(6,1)	(12.663.016)	5,1	(14.954.276)	(12.663.016)	(15,3)
6. SALDO ARREC. LÍQ. - BENEF. (4 - 3.1.1)	(4.224.032)	(4.030.731)	(4.205.821)	4,3	(0,4)	(18.022.521)	4,3	(19.716.475)	(18.022.521)	(8,6)
7. SALDO OPERACIONAL (2 - 3)	707.437	1.015.931	254.576	(74,9)	(64,0)	4.445.743	(74,9)	(486.972)	4.445.743	(1,012,9)
8. SALDO FINAL (1 + 2 - 3) (13)	7.491.266	6.239.745	6.454.640	3,4	(13,8)	6.454.640	3,4	7.491.266	6.454.640	(13,8)

Fonte: COF/INSS.

Elaboração: SFS/MPFS.

- (1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.
- (2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (anual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).
- (3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.
- (4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.
- (5) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES, repassadas à Previdência através da Secretaria do Tesouro Nacional.
- (6) Débitos recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.
- (7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).
- (8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.
- (9) Pagamento de proventos de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determina que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.
- (10) Retine pagamentos realizados a civis, inativos e pensionistas do quadro do INSS.
- (11) Retine as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.
- (12) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (salário educação), INCRA, DPCC/FDEP - Maranhão, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SEMAC, SESC, SIEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.
- (13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

Tabela 3
Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios
(R\$ milhões de Abr/2008 - INPC)

Valores em milhões R\$ de Abr/2008 - INPC

Período	Arrecadação Bruta (1)	Transferências a Terceiros	Arrecadação Líquida	Benefícios Previdenciários	Relação %	Saldo
	(A)	(B)	C = (A - B)	(2) (3) (4) (5) (D)	E=(D/C)	F=(C - D)
Valores referentes ao acumulado até o mês de Abril, a preços de Abr/2008 INPC						
1998	30.185	1.994	28.190	31.198	110,7	(3.008)
1999	30.265	2.120	28.145	32.936	117,0	(4.791)
2000	31.899	2.360	29.540	33.834	114,5	(4.294)
2001	34.486	2.797	31.689	36.140	114,0	(4.451)
2002	34.632	2.607	32.025	38.589	120,5	(6.564)
2003	32.685	2.588	30.098	37.799	125,6	(7.702)
2004	36.173	3.011	33.162	43.576	131,4	(10.414)
2005	39.644	2.721	36.923	49.074	132,9	(12.151)
2006	43.199	3.658	39.541	53.288	134,8	(13.748)
2007	48.299	4.586	43.713	58.667	134,2	(14.954)
2008	54.307	5.879	48.429	60.972	125,9	(12.543)
abr/06	10.917	750	10.167	13.026	128,1	(2.859)
mai/06	11.254	781	10.473	14.096	134,6	(3.623)
jun/06	11.404	833	10.571	14.027	132,7	(3.456)
juI/06	11.443	798	10.645	14.405	135,3	(3.760)
ago/06	11.814	854	10.960	14.352	130,9	(3.391)
set/06	12.209	830	11.379	20.734	182,2	(9.355)
out/06	12.094	878	11.216	14.525	129,5	(3.309)
nov/06	12.147	870	11.277	14.403	127,7	(3.126)
dez/06	19.589	873	18.716	20.927	111,8	(2.211)
jan/07	11.671	1.521	10.149	14.107	139,0	(3.958)
fev/07	11.998	868	11.130	14.111	126,8	(2.981)
mar/07	12.286	1.101	11.185	16.166	144,5	(4.981)
abr/07	12.345	1.096	11.249	14.283	127,0	(3.034)
mai/07	12.578	1.130	11.447	14.986	130,9	(3.538)
jun/07	12.649	1.141	11.508	15.074	131,0	(3.566)
juI/07	12.899	1.148	11.751	15.123	128,7	(3.372)
ago/07	13.372	1.180	12.192	14.891	122,1	(2.699)
set/07	13.051	1.192	11.858	21.391	180,4	(9.532)
out/07	13.373	1.219	12.154	14.950	123,0	(2.796)
nov/07	13.362	1.206	12.155	14.801	121,8	(2.646)
dez/07	21.525	1.233	20.292	24.269	119,6	(3.977)
jan/08	21.525	1.233	20.292	24.269	119,6	(3.977)
fev/08	21.525	1.233	20.292	24.269	119,6	(3.977)
mar/08	13.475	1.238	12.237	14.864	121,5	(2.627)
abr/08	13.940	1.273	12.668	15.429	121,8	(2.761)

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SPS/MPs.

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Inclui Arrecadação do SIMPLES. A partir de 1999, inclui as restituições de arrecadação.

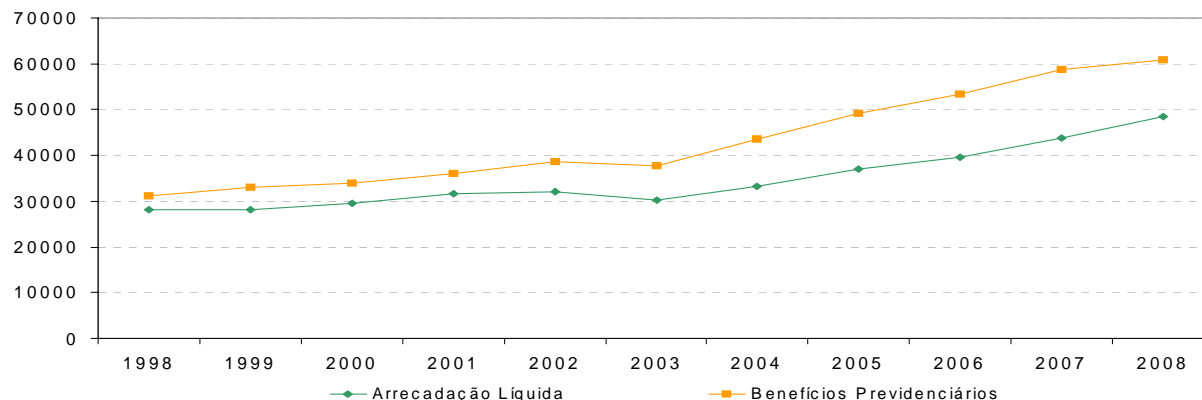
(2) Para o ano de 1993, estão sendo considerados os benefícios totais, isto é, previdenciários + especiais (EPU). A partir de 1994, consideram-se apenas os benefícios previdenciários.

(3) A partir de 1999, considera-se a devolução de benefícios.

(4) Nos meses de janeiro a julho de 1999, inclui valores de Imposto de Renda (IR) de benefícios previdenciários que foram provenientes de emissões de DARF sem transferência de recursos.

(5) Em Out/97, não foram provisionados recursos para pagamento de benefícios no montante de R\$ 2,288 bilhões, os quais foram pagos pela rede bancária, segundo acordo firmado com o INSS.

Arrecadação Líquida X Despesa com Benefícios
(acumulado até o mês de Abril de cada ano, em milhões de Abr/2008-INPC)



REMETENTE: Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios
Bloco "F", 7º andar, sala 750
Tels.: (0-XX-61) 3317-5011
Fax: (0-XX-61) 3317-5408
e-mail: cgep@previdencia.gov.br
70.059-900 – Brasília/DF



PREVIDÊNCIA SOCIAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

IMPRESSO